



Prefeitura de Goiânia

Diário Oficial do Município - Eletrônico

Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Superintendência da Casa Civil e Articulação Política, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

PAULO ERNANI MIRANDA ORTEGAL
Secretário Municipal de Governo

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Superintendente da Casa Civil e Articulação Política

KENIA HABERL DE LIMA
Gerente de Imprensa Oficial

**SUPERINTENDÊNCIA DA CASA CIVIL E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br

**DECRETO Nº 2208, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido nos Processos n.ºs. 7.952.959-1/2019 e 7.025.595-2/2017, e Parecer de Verificação Interna nº. 0378/2019 - CEP, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia, **RESOLVE retificar o Decreto nº. 3141, de 10 de novembro 2017**, que concedeu aposentadoria em favor de **Gláucia Maria Moraes França Avelar**, **CPF nº. 375.769.171-72**, **matrícula nº. 181820-01**, no cargo de **Profissional de Educação, Classe II, Padrão “T”**, na parte relativa ao **Padrão**, para *considerar como sendo: Padrão “J”*, bem como na parte relativa aos proventos para considerar como: **Vencimento: R\$ 2.998,99** (dois mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (05): R\$ 1.499,50** (um mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos); **Adicional de Titularidade 30%: R\$ 899,70** (oitocentos e noventa e nove reais e setenta centavos), permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de setembro de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia


DECRETO Nº 2209, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

Concede Progressão Vertical aos servidores que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 20 a 23 e Anexo III, da Lei nº 9.354, de 08 de novembro de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida **Progressão Vertical** aos servidores do Plano de Carreira e Vencimentos da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, abaixo relacionados, para os **Níveis** dos cargos que ocupam e a partir das datas indicadas, mantidas as **Referências** em que se posicionam:

CARGO: GUARDA CIVIL METROPOLITANO

Nº	Processo	Matrícula	Nome	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
1	52726514/13	958018-01	ALUISIO ANTÔNIO DE CASTRO JUNIOR	II	III	06/06/2018
2	57579021/14	964484-01	CLEVERTON GONÇALVES PEREIRA	II	III	27/05/2019
3	52419361/13	956872-01	ENEAS DE SENA GOMES	II	III	06/04/2017
4	40428950/10	251399-01	LINDOMAR JOSÉ BORGES	II	III	29/05/2018

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de setembro de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 2210, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019**

Concede Progressão Vertical aos Servidores que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 16 e 17 e Anexo IV, da Lei n.º 9.129, de 29 de dezembro de 2011, e regulamentada pelo Decreto nº 1.103, de 02 de maio de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida **Progressão Vertical** aos servidores do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos do Município de Goiânia - SAM, relacionados no Anexo Único que a este acompanha, para os **Níveis** dos cargos que ocupam e a partir das datas indicadas, mantidas as **Referências** em que se posicionam.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de setembro de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO AO DECRETO N° 2210 /2019

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nº	Processo	Matrícula	Nome	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
1	75488963/18	1065866-01	CHRISTINA ALVES E SILVA	III	IV	05/09/2018
2	55707791/14	1005804-01	RENATA EPIFANIO NOGUEIRA	III	IV	16/04/2014
3	55950300/14	908789-01	ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA	III	IV	21/01/2014
4	79541281/19	1032666-03	TRICIA GUIMARÃES CORREA	III	IV	19/07/2019

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Nº	Processo	Matrícula	Nome	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
1	69284396/17	985805-01	LIRIA ANDRÉ DOS ANJOS	II	III	07/06/2017
2	41739924/10	772402-01	ELENIR PEREIRA DE SALES MORAIS	III	IV	07/03/2019
3	55363081/13	997285-01	JORGE LUIZ AMARAL DE OLIVEIRA	III	IV	27/11/2018

CARGO: AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO

Nº	Processo	Matrícula	Nome	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
1	78364815/19	971693-01	JOANA DARC SANTOS E SILVA	I	II	16/04/2019
2	78126558/19	959880-01	APARECIDA NATALICIA VIANA	II	III	04/04/2019
3	78723475/19	962325-01	CLARA MARIA DOS SANTOS	II	III	16/05/2019
4	48595316/12	913871-01	CREDES RIBEIRO MARTINS	II	III	19/03/2019
5	47872723/12	914487-01	EDILZA CORDEIRO DA SILVA	II	III	30/04/2019
6	62335874/15	1091131-01	ELIETE RODRIGUES DE CAMARGO	II	III	12/08/2019
7	77750347/19	963240-01	MARIA GORETH GONÇALVES DA SILVA	II	III	13/03/2019
8	37439631/09	376981-01	REJANE DOS SANTOS BATISTA	II	III	05/10/2018
9	46290038/11	581984-01	WILTON ROBERTO SILVA	II	III	19/03/2019

**DECRETO Nº 2211, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019**

Concede Progressão Vertical aos servidores que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 8º e 9º da Lei n.º 8.623, de 26 de março de 2008, e regulamentada pelo Decreto nº 1.358, de 20 de março de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida **Progressão Vertical** aos servidores do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Operacionais do Quadro Permanente da Administração Direta, Autárquica e Fundacional da Prefeitura Municipal de Goiânia, relacionados no Anexo Único que a este acompanha, para os **Graus** dos cargos que ocupam e a partir das datas indicadas, mantidas as **Referências** em que se posicionam.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de setembro de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****ANEXO AO DECRETO Nº 2211 /2019****CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS**

Nº	Processo	Matrícula	Nome	Grau Atual	Próximo Grau	A partir de:
1	75300735/18	967785-01	DANILO SANTOS DE OLIVEIRA	06	07	16/08/2018

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

Nº	Processo	Matrícula	Nome	Grau Atual	Próximo Grau	A partir de:
1	77445447/19	1006991-01	MARLY DAS GRAÇAS DA CRUZ VALE	05	06	20/02/2019
2	73260388/18	999180-01	SANDER RIBEIRO DA FONSECA	06	07	06/02/2018

**DECRETO Nº 2212, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019**

Concede Progressão aos servidores que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º, da Lei n.º 7.998, de 27 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 8.926, de 07 de julho de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida **Progressão** aos servidores do Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores do Nível Superior, relacionados no Anexo Único que a este acompanha, para os **Padrões** e a partir das datas indicadas, mantidas as **Classes** em que se posicionam.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de setembro de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO AO DECRETO Nº 2212 /2019

CARGO: ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO

Nº	Processo	Matrícula	Nome	Padrão	A Partir de:
1	76325731/18	1217356-01	CRISTIANO OLIVEIRA CALIXTO	F	25/11/2018

CARGO: ANALISTA EM ORGANIZAÇÃO E FINANÇAS

Nº	Processo	Matrícula	Nome	Padrão	A Partir de:
1	79344541/19	891100-02	DANIELA DOS SANTOS ANJO	J	15/06/2019
2	79671312/19	1097350-01	NADIA MORGANA PEIXOTO LOURENZATTO SILVEIRA	I	29/07/2019

CARGO: ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS

Nº	Processo	Matrícula	Nome	Padrão	A Partir de:
1	75634838/18	527068-03	ELIANE ALVES DE OLIVEIRA	G	20/05/2015
				H	20/05/2016
				I	20/05/2017
				J	20/05/2018
				L	20/05/2019
2	78209445/19	496812-02	EULANGE DE SOUSA	L	25/08/2015
				M	25/08/2016
				N	25/08/2017
				O	25/08/2018
3	79234168/19	963305-01	TATIANE BARBOSA ARAUJO	L	21/05/2019

CARGO: ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS

Nº	Processo	Matrícula	Nome	Padrão	A Partir de:
1	76039712/18	964492-01	ANA CAROLINA NETO DE ALMEIDA CARDOSO	G	28/05/2015
				H	28/05/2016
				I	28/05/2017
				J	28/05/2018
				L	28/05/2019
2	75793871/18	1033786-01	DAYANNA FREITAS SILVA OLIVEIRA	F	14/04/2015
				G	14/04/2016
				H	14/04/2017
				I	14/04/2018
				J	14/04/2019



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

3	69428886/17	495263-01	FLAVIA RAQUEL DOMINGUES DE OLIVEIRA	N	01/01/2015
				O	01/01/2016
				P	01/01/2017
4	75986327/18	437697-04	YARA MONICA DE CARVALHO FERNANDES	L	20/09/2015
				M	20/09/2016
				N	20/09/2017
				O	20/09/2018
5	75711581/18	388815-05	LIVIA CORNELIA ANDRADE ZAGO	L	04/08/2015
				M	04/08/2016
				N	04/08/2017
				O	04/08/2018
6	75772165/18	385018-03	MARIA JULIA DINIZ RIBEIRO FERRANTE	I	04/01/2014
				J	04/01/2015
				L	04/01/2016
				M	04/01/2017
				N	04/01/2018
				O	04/01/2019


DECRETO Nº 2213, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar, inscritos até 31/12/2014, da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade – SMT e dá outras providências.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam cancelados os Restos a Pagar de exercícios findos, referente ao empenho da despesa abaixo relacionada, no valor total de **R\$ 574,62** (quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE – SMT

Nº. PROC.	CREADOR	CNPJ/CPF	DOT. COMP.	TIPO EMP	EMP	SALDO
54543361	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/0008-68	201458010043	3	1	R\$ 574,62
TOTAL						R\$ 574,62

Parágrafo único. O cancelamento se faz necessário tendo em vista o Despacho nº 964/2019, às fls. 20, do Processo nº 54543361, pois a liquidação possui mais de 5 (cinco) anos e atualmente, os pagamentos de ressarcimento são feitos através de Ordens de Pagamentos Extras.

Art. 2º O lançamento contábil decorrente do presente Decreto será efetuado na data de cancelamento do empenho no Sistema Orçamentário e Financeiro - SOF, devendo a documentação produzida ser anexada ao balancete da Prefeitura.

Art. 3º Fica assegurado ao interessado o direito de reivindicar o pagamento da despesa acima relacionada, desde que haja o reconhecimento por parte da autoridade competente e o implemento das condições indispensáveis para sua liquidação, conforme art. 37, da Lei nº. 4.320/64.

Art. 4º O pagamento que vier a ser reclamado, em decorrência do cancelamento efetuado na forma deste Decreto, poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade, no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de setembro de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

ALESSANDRO MELO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças


DECRETO Nº 2214, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

Concede Progressão Vertical ao servidor que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 8º e 9º da Lei n.º 8.623, de 26 de março de 2008, e regulamentada pelo Decreto nº 1.358, de 20 de março de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida **Progressão Vertical** ao servidor do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Operacionais do Quadro Permanente da Administração Direta, Autárquica e Fundacional da Prefeitura Municipal de Goiânia, abaixo relacionado, para o **Grau** do cargo que ocupa e a partir da data indicada, mantida a **Referência** em que se posiciona:

CARGO: MOTORISTA

Processo	Matrícula	Nome	Grau Atual	Próximo Grau	A partir de:
67884221/16	1147005-01	CLAUDINEI RAIMUNDO	06	07	21/05/2018

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de setembro de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 2215, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº. 7.718.275-6/2019, nos termos do § 2º, do art. 21, da Lei Complementar nº. 011, de 11 de maio de 1992, **RESOLVE exonerar KAMILA DA SILVA FIDELIX**, matrícula nº. **1386816-01**, do cargo de *Auxiliar de Atividades Educativas, Nível III, Referência "A"*, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **com retroação de efeitos a partir de 1º de novembro de 2018**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de setembro de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 2216, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo n.º 7.966.591-6/2019, e Parecer de Verificação Interna nº. 0379/2019 - CEP, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia, **RESOLVE retificar o Decreto nº. 2505, de 10 de dezembro 2018**, que concedeu aposentadoria em favor de **Susana Alves Soares de Lima**, CPF nº. **439.811.001-15**, matrícula nº. **185655-01**, no cargo de **Profissional de Educação, Classe II, Padrão “L”**, na parte relativa ao **Padrão**, para *considerar como sendo: Padrão “M”*, bem como na parte relativa aos proventos para considerar como: **Vencimento: R\$ 6.554,14** (seis mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (05): R\$ 3.277,07** (três mil duzentos e setenta e sete reais e sete centavos); **Adicional de Titularidade 30%: R\$ 1.966,24** (um mil novecentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos), permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de setembro de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 2217, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº. 7.636.686-1/2018, nos termos do § 2º, do art. 21, da Lei Complementar nº. 011, de 11 de maio de 1992, **RESOLVE exonerar IVANE FLORENTINO DE SOUSA**, matrícula nº. **1357662-01**, do cargo de *Agente de Apoio Educacional, Nível I, Referência “A”*, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **com retroação de efeitos a partir de 06 de novembro de 2017**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de setembro de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 2218, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, os servidores relacionados no Anexo Único a este Decreto, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, **a partir das datas ali especificadas**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de setembro de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº. 2218 /2019

Processo	Nome	Matrícula	Cargo	Grau/Nível/Classe	Padrão/Ref.	Lotação	a partir de
79685186	Aparecida Gomes da Silva	1028014-01	Assistente Administrativo Educacional	IV	C	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	02/08/2019
79837725	Bruno Abnner Lourenzatto Silveira	1376152-01	Profissional de Educação	II	A	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	05/08/2019
79802654	Carlos Nolman Messias Bento	1394207-01	Agente de Apoio Educacional	I	A	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	09/08/2019
79707694	Fabiana Rassi	1337122-01	Auxiliar de Atividades Educativas	III	A	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	02/08/2019
79667129	Hamilton Luiz de Paula	1339869-01	Agente de Apoio Educacional	I	A	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	01/08/2019
79778788	Igor Thierry Bastos de Pina	1343661-01	Agente de Apoio Educacional	I	A	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	01/08/2019
79735671	Igor Viana Monteiro	1082191-03	Profissional de Educação	II	A	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	05/08/2019
79721379	Josilda Almeida da Silva	1127861-01	Auxiliar de Atividades Educativas	III	A	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	01/08/2019
79731579	Malu Itala Araújo Spuza	1330039-01	Auxiliar de Atividades Educativas	III	A	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	01/08/2019
79847895	Marta Martins Mendonça	874590-01	Profissional de Educação	II	A	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	18/08/2016
79775657	Neria Campos Andrade França	1330861-02	Auxiliar de Atividades Educativas	III	A	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	05/08/2019



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2219, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE prorrogar durante o período de 31 de agosto de 2019 a 25 de setembro de 2019, os efeitos do Decreto nº 2034, de 21 de agosto de 2019**, que designou, "pro-tempore", **GEOVANA MORAES TOLEDO, matrícula nº. 1188941-01**, CPF nº 708.413.811-00, para exercer a função de confiança de *Diretora da Escola de Ensino Especial Ascep*, símbolo FGD-3, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, em virtude do afastamento do exercício do cargo da servidora **CLARA LUCIENE FERREIRA, matrícula nº 876623-01**, CPF nº 647.231.431-49, conforme Portaria nº. 320/2019, *de 28 de junho de 2019* e Portaria nº. 461/2019, *de 31 de julho de 2019*, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de setembro de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 2220, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE designar SANDRA APARECIDA DA SILVA**, matrícula nº. 574147, CPF nº. 850.570.611-00 para exercer a função de confiança de *Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Recanto da Criança*, símbolo FGD-4, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de setembro de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2221, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE exonerar GIOVANE MORAES TOLEDO, matrícula nº. 1112546-03, CPF
708.600.761-72, do cargo, em comissão, *de Supervisor Administrativo de Parque, símbolo CDI-3*, da Agência Municipal do Meio Ambiente, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de setembro de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 2222, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 4º, do art. 4º, do Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear SUELLEN PEREIRA DA COSTA**, CPF nº. 024.101.941-37, para exercer o cargo, em comissão, de *Supervisora Administrativa III – Supervisão Administrativa de Parque, símbolo CDI-3*, da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de setembro de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 2223, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear PEDRO HENRIQUE PALAZZO LUCCAS**, CPF nº. 005.479.601-66, para exercer o cargo, em comissão, *de Assessor de Comunicação I, símbolo CDS-4*, da Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de setembro de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 2224, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019**

Retifica o Anexo IV, do Decreto nº 1.549, de 13 de junho de 2019, na parte que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos incisos II, IV e VIII, do art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto no art. 10, da Lei nº 8.916, de 02 de junho de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificado o título do Anexo IV, do Decreto nº 1.549, de 13 de junho de 2019, na parte onde se lê: “*Carga horária: 30 horas semanais / 135 horas mensais*”, leia-se: “*Carga horária: 30 horas semanais / 135 horas mensais, observada a jornada fixada em Legislação específica*”.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de junho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de setembro de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2225, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº. 7.619.768-7/2018, nos termos do § 2º, do art. 21, da Lei Complementar nº. 011, de 11 de maio de 1992, **RESOLVE exonerar RHUAN GUSTAVO LUNA DE CARVALHO**, matrícula nº. **1354973-01**, do cargo de *Assistente Administrativo Educacional, Nível III, Referência "A"*, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **com retroação de efeitos a partir de 03 de outubro de 2017**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de setembro de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 2226, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº. 7.619.775-0/2018, nos termos do § 2º, do art. 21, da Lei Complementar nº. 011, de 11 de maio de 1992, **RESOLVE exonerar ISRAEL FELIX DOS SANTOS, matrícula nº. 1378945-01**, do cargo de *Auxiliar de Atividades Educativas, Nível III, Referência "A"*, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **com retroação de efeitos a partir de 15 de junho de 2018**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de setembro de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 2227, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº. 7.619.794-6/2018, nos termos do § 2º, do art. 21, da Lei Complementar nº. 011, de 11 de maio de 1992, **RESOLVE exonerar GABRIELA GONTIJO NASCENTE, matrícula nº. 1332287-01**, do cargo de *Auxiliar de Atividades Educativas, Nível III, Referência “A”*, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **com retroação de efeitos a partir de 11 de maio de 2017**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de setembro de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia


DECRETO Nº 2228, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

Retifica o Decreto que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 8º e 9º, da Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008, e regulamentada pelo Decreto nº 1.358, de 20 de março de 2009, o disposto nos artigos 16 e 17 e Anexo IV, da Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, e regulamentada pelo Decreto nº 1.103, de 02 de maio de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida **Progressão Vertical** no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos e Operacionais do Quadro Permanente da Administração Direta, Autárquica e Fundacional da Prefeitura Municipal de Goiânia, a servidora abaixo relacionada, para o **Grau** do cargo que ocupa e a partir da data indicada, mantida a **Referência** em que se posiciona:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS HIGIENE ALIMENTAÇÃO I

Processo	Matrícula	Nome	Grau Atual	Próximo Grau	A partir de:
40640410/10	212911-01	SELMA BRITO LOPES RODRIGUES	01	02	13/04/2010

Art. 2º Fica retificado o Anexo do Decreto nº 427, de 10 de fevereiro de 2012, que enquadrou servidores do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos do Município de Goiânia, instituído pela Lei nº 9.129/2011, a servidora abaixo relacionada, excluindo-a do item 1.1 e incluindo-a no item 1.2, mantidos os demais termos do referido Decreto:

1.2 CARGO: AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO – Nível II

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	CARGO ANTERIOR Lei nº 8.623/2008
212911-01	SELMA BRITO LOPES RODRIGUES	II	AUXILIAR DE SERVIÇOS HIGIENE ALIMENTAÇÃO (GRAU 2)



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Art. 3º Fica concedida **Progressão Vertical** à servidora do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos do Município de Goiânia - SAM, abaixo relacionada, para o **Nível** do cargo que ocupa e a partir da data indicada, mantida a **Referência** em que se posiciona:

CARGO: AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO

Processo	Matricula	Nome	Nível	A Partir de:
40640410/10	212911-01	SELMA BRITO LOPES RODRIGUES	III	07/03/2019

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de setembro de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 2229, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019**

Retifica o Decreto que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º, da Lei nº 7.998, de 27 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008 e pelo artigo 13º da Lei nº 8.926, de 07 de julho de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 851, de 07 de março de 2019, que concedeu **Progressão** aos servidores do Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores do Nível Superior, na parte relativa à servidora abaixo relacionada, conforme ali especificado, mantidos os demais termos do referido Decreto:

CARGO: ORGANIZAÇÃO E FINANÇAS

Nº	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	LETRA	A PARTIR DE:
1	75548028/18	1096044-01	KATIA AUGUSTA DA SILVA	D	25/05/2017

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de setembro de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 2230, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo n.º 7.958.646-3/2019, e Parecer de Verificação Interna nº. 0377/2019 - CEP, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia, **RESOLVE retificar o Decreto nº. 2614, de 30 de setembro de 2016**, que concedeu aposentadoria em favor de **Romário Gonçalves Vaz, CPF nº. 118.292.901-00, matrícula nº. 185809-02, no cargo de Fiscal de Saúde Pública, C41, Padrão “F”**, na parte relativa ao **Padrão**, para *considerar como sendo: Padrão “H”*, bem como na parte relativa aos proventos para considerar como: **Vencimento: R\$ 2.757,29** (dois mil setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e nove centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (07): R\$ 1.930,10** (um mil novecentos e trinta reais e dez centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – 8º Quinquênios Proporcional, LC 276/2015 (0,60%): R\$ 16,54** (dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos); **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento 25%: R\$ 689,32** (seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos) e **Adicional de Produtividade Fiscal: R\$ 5.969,18** (cinco mil novecentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos), permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de setembro de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 2231, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido nos Processos n.ºs. 7.970.903-4/2019 e 7.094.281-0/2017, e Parecer de Verificação Interna nº. 0381/2019 - CEP, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia, **RESOLVE retificar o Decreto nº. 331, de 16 de fevereiro de 2018**, que concedeu aposentadoria em favor de **Donisete Delia Lima Leite, CPF nº. 158.927.601-97, matrícula nº. 223344-01, no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão "M"**, na parte relativa ao **Padrão**, para *considerar como sendo: Padrão "N"*, bem como na parte relativa aos proventos para considerar como: **Vencimento: R\$ 3.375,38** (três mil trezentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (05): R\$ 1.687,69** (um mil seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos); **Adicional de Titularidade 30%: R\$ 1.012,61** (um mil doze reais e sessenta e um centavos), permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de setembro de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 2232, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido nos Processos n.ºs. 7.952.970-2/2019 e 7.124.126-2/2017, e Parecer de Verificação Interna nº. 0394/2019 - CEP, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia, **RESOLVE retificar o Decreto nº. 1834, de 31 de agosto de 2018**, que concedeu aposentadoria em favor de **Maria de Fátima da Silva Pinto, CPF nº. 081.356.218-09, matrícula nº. 484237-01, no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “T”**, na parte relativa ao **Padrão**, para *considerar como sendo: Padrão “K”*, bem como na parte relativa aos proventos para considerar como: **Vencimento: R\$ 3.088,95** (três mil oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (04): R\$ 1.235,58** (um mil duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos); **Adicional de Titularidade 30%: R\$ 926,68** (novecentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos) e **Estabilidade Econômica: R\$ 1.018,65** (um mil dezoito reais e sessenta e cinco centavos) permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de setembro de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**PORTRARIA N° 137/2019**

Faz alterações na Portaria nº 59/2019, que concede Prêmio Especial por Produção Extra aos servidores em exercício na Central de Relacionamento Presencial - ATENDE FÁCIL - Cidade Jardim.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no § 2º, do artigo 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015,

CONSIDERANDO a previsão de Prêmio Especial por Produção Extra, previsto no artigo 78, inciso XI, da Lei Complementar 011, de 11 de maio de 1992;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1050, de 18 de maio de 2018, e o Decreto nº 1124, de 29 de maio de 2018, que institui a Central de Relacionamento Presencial - ATENDE FÁCIL - Cidade Jardim;

CONSIDERANDO que o Prêmio Especial por Produção Extra será concedido ao servidor em razão de seu desempenho junto às Centrais de Relacionamento Presenciais - ATENDE FÁCIL;

CONSIDERANDO que o Prêmio Especial por Produção Extra será concedido mensalmente aos servidores em razão do desempenho junto à Central de Relacionamento Presencial - ATENDE FÁCIL - Cidade Jardim;

CONSIDERANDO os valores constantes do Anexo I, do Decreto nº 1334, de 16 de maio de 2016.

R E S O L V E:

Art. 1º - Desligar a servidora abaixo relacionada, das atividades na Central de Relacionamento Presencial - ATENDE FÁCIL - CIDADE JARDIM:



**SEFIN - ATENDE FÁCIL - CIDADE JARDIM**

Portaria	Matrícula	Nome dos Servidores	Função	Data de Desligamento
93/2018	181870-01	Maria Nilva Martins Oliveira	Atendente	30/08/2019

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de desligamento especificada.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 05 dias do mês de setembro de 2019.

Alessandro Melo da Silva

Secretário Municipal de Finanças

**PORTARIA Nº 138/2019**

Faz alterações na Portaria nº 038/2017, que concede Prêmio Especial por Produção Extra aos servidores em exercício na Central de Relacionamento Presencial – ATENDE FÁCIL - Paço Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no § 2º, do artigo 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015;

CONSIDERANDO a previsão de Prêmio Especial por Produção Extra, previsto no artigo 78, inciso XI, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1334, de 16 de maio de 2016, que institui o Programa Integrado de Atendimento ao Cidadão - ATENDE FÁCIL;

CONSIDERANDO a previsão contida no artigo 21, inciso I, do supramencionado Decreto;

CONSIDERANDO que o Prêmio Especial por Produção Extra será concedido ao servidor em razão de seu desempenho junto às Centrais de Relacionamento Presenciais - ATENDE FÁCIL;

CONSIDERANDO que o Prêmio Especial por Produção Extra será concedido mensalmente aos servidores em razão do desempenho junto à Central de Relacionamento Presencial - ATENDE FÁCIL - Paço Municipal;

CONSIDERANDO os valores constantes do Anexo I, do Decreto nº 1334, de 16 de maio de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Desligar os servidores abaixo relacionados, das atividades na Central de Relacionamento Presencial - ATENDE FÁCIL - PAÇO MUNICIPAL:



SEFIN - ATENDE FÁCIL - PAÇO MUNICIPAL				
Portaria	Matrícula	Nome do Servidor	Função	Data de Desligamento
038/2017	959693-01	Enoque Mendes de Amorim Filho	Apoio de Informática	31/08/2019

SMT - ATENDE FÁCIL - PAÇO MUNICIPAL				
Portaria	Matrícula	Nome do Servidor	Função	Data de Desligamento
038/2017	923834-01	José Luiz Soares de Souza	Atendente	31/08/2019

Art. 2º - Designar o servidor abaixo relacionado, para exercer atividades na Central de Relacionamento Presencial - ATENDE FÁCIL – PAÇO MUNICIPAL, e atribuir ao mesmo, o Prêmio Especial por Produção Extra:

SMT-ATENDE FÁCIL – PAÇO MUNICIPAL

Matrícula	Nome do Servidor	Função	Data de Desligamento
923834-01	José Luiz Soares de Souza	Apoio de Informática	31/08/2019

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data especificada.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 05 dias do mês de setembro de 2019.

Alessandro Melo da Silva
Secretário Municipal de Finanças


PORTARIA Nº 139/2019

Faz alterações na Portaria nº 38/2017, que concede Prêmio Especial por Produção Extra aos servidores em exercício na Central de Relacionamento Presencial – ATENDE FÁCIL - Paço Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no § 2º, do artigo 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015;

CONSIDERANDO a previsão de Prêmio Especial por Produção Extra, previsto no artigo 78, inciso XI, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1334, de 16 de maio de 2016, que institui o Programa Integrado de Atendimento ao Cidadão - ATENDE FÁCIL;

CONSIDERANDO a previsão contida no artigo 21, inciso I, do supramencionado Decreto;

CONSIDERANDO que o Prêmio Especial por Produção Extra será concedido ao servidor em razão de seu desempenho junto às Centrais de Relacionamento Presenciais - ATENDE FÁCIL;

CONSIDERANDO que o Prêmio Especial por Produção Extra será concedido mensalmente aos servidores em razão do desempenho junto à Central de Relacionamento Presencial - ATENDE FÁCIL - Paço Municipal;

CONSIDERANDO os valores constantes do Anexo I, do Decreto nº 1334, de 16 de maio de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Desligar o servidor abaixo relacionado, das atividades na Central de Relacionamento Presencial - ATENDE FÁCIL - PAÇO MUNICIPAL:

SMT - ATENDE FÁCIL - PAÇO MUNICIPAL				
Portaria	Matrícula	Nome do Servidor	Função	Data de Desligamento
038/2017	1000381-01	Wilder Silva de Araújo	Atendente	01/09/2019



Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de desligamento especificada.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 05 dias do mês de setembro de 2019.

Alessandro Melo da Silva
Secretário Municipal de Finanças





**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO DOS TITULOS DE EXECUÇÃO FISCAL
CDA – CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, NOS TERMOS DO
ART. 4, DO PROVIMENTO 07/2015, DA LEI MUNICIPAL Nº 5.040/1975, ART. 189 A 202, DA
LEI FEDERAL Nº 6.830/1980 E LEI FEDERAL 9.492/1997.**

ENCONTRAM-SE NO 1º TABELIONATO DE PROTESTOS DE GOIÂNIA PARA SEREM
PROTESTADOS AS SEGUINTE CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), FIGURANDO
COMO APRESENTANTE E CREDOR A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SENDO
OS DEVEDORES, VALORES E NÚMEROS DAS CDAS A SEGUIR RELACIONADAS: CDA:
00000022672 VL R\$ 1.603,14 C/PEDRO NETO CHICO DE ALENCAR; CDA: 00002614693 VL
R\$ 652,44 C/ALMEIDA E MARCAL NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA M; CDA:
00002611236 VL R\$ 2.687,66 C/M DE VASCONCELOS VINHADELLI PIT.DOS SANTOS CO;
CDA: 00002614472 VL R\$ 2.589,25 C/CNT CONTABILIDADE LTDA; CDA: 00002615410 VL
R\$ 8.083,00 C/BRM ASSOCIADOS E SERVICOS LTDA; CDA: 00002619245 VL R\$ 4.043,64
C/MFARIA.MED CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA; CDA: 00002619288 VL
R\$ 1.067,98 C/DIVISORIAS E FORROS JK LTDA; CDA: 00002613847 VL R\$ 1.254,67
C/GUSTAVO ORTENCIO DE MORAIS CONTABILIDADE;CERTIFICO, REPORTANDO-ME
AOS DADOS, ACIMA, QUE NÃO TENDO SIDO POSSÍVEL INTIMAR OS DEVEDORES NO
ENDEREÇO INDICADO PELO APRESENTANTE, INTIMO-OS, NA FORMA DO ART. 15 DA
LEI 9.492/97, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO E AFIXADO NESTE TABELIONATO, PARA VIREM PAGAR OS
TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS, FICANDO DESDE JÁ INTIMADOS DOS RESPECTIVOS
PROTESTOS. GOIÂNIA, 06 DE SETEMBRO DE 2019. ASS: NAURICAN LUDOVICO
LACERDA-OFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 - ST. OESTE
- FONE: 3224-4209

NAURICAN LUDOVICO LACERDA
OFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA



EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO DOS TITULOS DE EXECUÇÃO FISCAL CDA - CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 5.040/1975, ART. 189 A 202, DA LEI FEDERAL Nº 6.830/1980 E LEI FEDERAL 9.492/1997.

Encontram-se no 2º. Tabelionato de Protestos de Goiânia para serem protestados as seguintes Certidões de Dívida Ativa (CDA), figurando como apresentante e credor a Secretaria Municipal de Finanças, sendo os devedores, valores e números das CDAS a seguir relacionadas: CDA 00002619105 R\$3.582,75 C/ A & R REPRESENTACOES EIRELI; CDA 00002619237 R\$10.780,81 C/ BELL TELECOMUNICACOES SISTEMA DE SEGURANCA DO; CDA 00000021189 R\$2.167,71 C/ CARAIBAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; CDA 00002615924 R\$20.910,65 C/ CLINICA DE ONCOLOGIA E CUIDADOS PALIATIVOS SS; CDA 00002610817 R\$18.253,21 C/ DANILO FRANCISCO INACIO DA SILVA - ME; CDA 00002619555 R\$2.780,92 C/ D-COLAR SERVICOS SERIGRAFICOS EIRELI - ME; CDA 00002615428 R\$2.648,05 C/ ELAINE LEMOS REPRESENTACOES EIRELI-ME; CDA 00002619270 R\$2.670,37 C/ ENFACONT EIRELI; CDA 00002614464 R\$912,23 C/ EPC - VIDA CONTABILIDADE EIRELI - ME; CDA 00002615467 R\$1.262,92 C/ EXCELENCIA CONTABILIDADE E CONSULTORIA - EIRE; CDA 00002619610 R\$3.878,22 C/ EXCELENCIA ORGANIZACAO CONTABIL SS LTDA; CDA 00002615444 R\$9.588,79 C/ FAST COURIER ENTREGAS RAPIDAS LTDA ME; CDA 00002619318 R\$1.694,25 C/ FAST COURIER ENTREGAS RAPIDAS LTDA ME; CDA 00000021219 R\$1.311,80 C/ FRANCISCO ALVES PEREIRA; CDA 00002615398 R\$11.783,42 C/ FRANCO ROCHA CONSTRUCOES LTDA; CDA 00002616912 R\$41.711,82 C/ GADELHA - GUERRA & PRADO ADVOGADOS ASSOCIADOS; CDA 00000021201 R\$1.107,63 C/ GERCINA APARECID DOS SANTOS; CDA 00000021205 R\$881,23 C/ GLEIDSON MORAIS DA SILVA; CDA 00002619047 R\$5.031,05 C/ GRMIX-DIGITAL COMUNICACAO VISUAL & SERVICOS L; CDA 00000021240 R\$556,08 C/ HELIO SILVA DE OLIVEIRA; CDA 00000021243 R\$510,75 C/ JAIME BATISTA DA SILVA; CDA 00000021241 R\$8.172,10 C/ JOSE MARCELINO DE ALMEIDA NETO; CDA 00000021977 R\$1.571,67 C/ LEILA PEREIRA DA SILVA GONCALVES E OUTROS; CDA 00002614669 R\$8.644,83 C/ M & S REPRESENTACOES LTDA - ME; CDA 00002619008 R\$1.914,88 C/ R.C.M.M. CENTRO DE ESTETICA LTDA; CDA 00002614827 R\$2.153,58 C/



RAFAEL BARROS DIAS 02628022109; CDA 00002614782 R\$2.198,30 C/ RM CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI; CDA 00002619679 R\$3.596,14 C/ RONALDO SIQUEIRA SOUSA GODOI - ME; CDA 00002619296 R\$2.897,44 C/ SENA REVESTIMENTOS DE ALUMINIO E ESQUADRIAS L; CDA 00002619121 R\$2.878,60 C/ VALDIR FORTUNATO REPRESENTACOES LTDA ME; CDA 00002611147 R\$98.163,56 C/ WD TECNOLOGIA EM AUTOMACAO LTDA. Certifico, reportando-me aos dados, acima, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97, através do presente edital, publicado no jornal DIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro de 24 horas, ficando desde já intimados dos respectivos protestos. Goiânia, 09 de setembro de 2019. MARCONI DE FARIA CASTRO Tabelião do 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia, sítio a Rua 06, 225 1o. Andar Centro. Fone (62) 3212-1500*****

MARCONI DE FARIA CASTRO
TABELIÃO



**PORTARIA Nº 3824/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 23 e 43, I e III da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e no Decreto nº 568, de 12 de fevereiro de 2019, tendo em vista o disposto nos Artigos 7º, I e III, 11, XII e 42, XIII, do Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, observada a Lei nº 011, de 11 de maio de 1992, em especial, os seus Artigos 141 a 201, e na Portaria nº 4005/2018, e ainda;

Considerando que para a apuração sindicante que trata o Processo nº 79085367/2019 foi necessário realizar diligência externa no local da colisão e pedidos de documentação formal, bem como, manifestação técnica também formal, respectivamente, junto ao DETRAN/GO e à Secretaria Municipal de Trânsito,

Considerando que para a realização das ações retro elencadas e para a plena conclusão do mencionado processo, não será possível realizar todos os atos Sindicantes no interstício dos 60 (sessenta) dias, como inicialmente estabelecido, restando prazo exíguo para concluir os trabalhos, e

Considerando os Princípios da Legalidade, Eficiência Administrativa e da Autotutela;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, como previsto no Artigo 172 da Lei nº 011/1992, o prazo da Portaria nº 2840/2019, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 03 de setembro de 2019, para a conclusão dos trabalhos do Processo nº 79085367/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 03 de setembro de 2019.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 03 dias do mês de setembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração



**PORTARIA Nº 3825/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, nos termos do Art.55, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ANDRE LUIZ SALES DIAS**, matrícula nº 658677-06, Diretor de Suprimentos e Logística, em substituição à servidora **ANDREIA BONINI**, matrícula nº 1350056-01, Gerente de Transportes e Abastecimento desta Pasta, em virtude do seu afastamento legal e temporário referente às férias regulamentares, para responder pelo expediente da Gerência, durante o período de 23 de agosto de 2019 a 27 de agosto de 2019, sem remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 03 dias do mês de setembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 3826/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, nos termos do Art.55, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **FREDERICO DE JESUS SILVA**, matrícula nº 979309-01, Agente Administrativo, em substituição à servidora **ANDREIA BONINI**, matrícula nº 1350056-01, Gerente de Transportes e Abastecimento desta Pasta, em virtude do seu afastamento legal e temporário referente às férias regulamentares, para responder pelo expediente da Gerência, durante o período de 08 de agosto de 2019 a 22 de agosto de 2019, sem remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 03 dias do mês de setembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PORTARIA Nº 3827/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de junho de 2016, bem como o fundamento no Art. 2º I,II,III, letras “a” e “b”, e § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e conforme o contido no Processo nº 73406081/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARIA HELENA AIRES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 217166-01, ora lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Abono de Permanência** no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - GOIANIAPREV, com retroação de efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2018, até 27 de novembro de 2018, data de sua aposentadoria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 03 dias do mês de setembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 3828/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 77487689/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MICHAEL ALVES PARLANDIM**, matrícula nº 1043900-01, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **07.07.2010 a 06.07.2015**, no período de **07 de outubro de 2019 a 06 de janeiro de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 03 dias do mês de setembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 3829/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 52797501/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **DOMINGOS PEREIRA DE MORAES**, matrícula nº 829773-02, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços e Obras Públicas, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **27.02.2013 a 26.02.2018**, no período de **01 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 03 dias do mês de setembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 3830/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 79197297/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **IVANIR SOARES BARRETO**, matrícula nº 213411-04, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **11.04.2007 a 10.04.2012**, no período de **01 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 03 dias do mês de setembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 3831/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 20501731/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ESTELINO PEREIRA DE SOUSA FILHO**, matrícula nº 210307-01, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Posturas, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **21.08.2012 a 20.08.2017**, no período de **01 de setembro de 2019 a 30 de novembro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 03 dias do mês de setembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 3832/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 79443905/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LEONARDO CESAR SILVA E SOUSA**, matrícula nº 588920-01, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **05.05.2008 a 04.05.2013**, no período de **01 de setembro de 2019 a 30 de novembro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 03 dias do mês de setembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 3833/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 79312967/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MILCY APARECIDA MARTINS DE ASSUNÇÃO**, matrícula nº 312150-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **12.06.2006 a 11.06.2011**, no período de **01 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 03 dias do mês de setembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 3834/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 79225240/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **FLORACI DE SOUSA SANTOS**, matrícula nº 195782-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **02.04.2002 a 01.04.2007**, no período de **01 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 03 dias do mês de setembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 3835/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 79272850/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **VEDIANA LOBATO DE OLIVEIRA NOVAIS**, matrícula nº 639176-03, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **28.01.2013 a 27.01.2018**, no período de **01 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 03 dias do mês de setembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 3836/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 59552040/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **VALDIR MATIAS DOS SANTOS**, matrícula nº 882453-01, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **31.01.2013 a 30.01.2018**, no período de **07 de outubro de 2019 a 06 de janeiro de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 03 dias do mês de setembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 3837/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 79254932/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **RUTE MARIA ALBINO SOUZA**, matrícula nº 225690-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **14.04.2003 a 13.04.2008**, no período de **01 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 03 dias do mês de setembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 3838/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 79266493/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **GRACIELA RIBEIRO E SILVA**, matrícula nº 398110-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **05.08.2008 a 04.08.2013**, no período de **01 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 03 dias do mês de setembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 3839/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 78739096/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **TELMA DA SILVA ARAUJO**, matrícula nº 1073745-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **21.03.2011 a 20.03.2016**, no período de **03 de outubro de 2019 a 02 de janeiro de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 03 dias do mês de setembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 3840/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 79306304/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **DANIEL TEILOR GOMES**, matrícula nº 352101-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **14.01.2003 a 13.01.2008**, no período de **01 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 03 dias do mês de setembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 3841/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 78775203/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOÃO BATISTA DA SILVA**, matrícula nº 901423-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços e Obras Públicas, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **10.04.2013 a 09.04.2018**, no período de **01 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 03 dias do mês de setembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 3842/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 78776901/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CLAUDOMIRO PIO**, matrícula nº 981745-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços e Obras Públicas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **30.07.2014 a 29.07.2019**, no período de **09 de outubro de 2019 a 08 de janeiro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 03 dias do mês de setembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 3843/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 79272523/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **CLEIA RAMOS E SILVA CARDOSO**, matrícula nº 474266-06, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **01.03.2011 a 28.02.2016**, no período de **01 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 03 dias do mês de setembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 3844/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 79204544/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **CELIA REGINA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 370789-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **22.01.1998 a 21.01.2003**, no período de **01 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 03 dias do mês de setembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 3845/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 79235415/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **LETICIA FERREIRA BRAGA**, matrícula nº 720941-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **03.01.2011 a 02.01.2016**, no período de **01 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 03 dias do mês de setembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N° 3846/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 77702679/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar ao tempo de serviço de **CLEUZA MACEDO BRASIL**, matrícula nº 998290-01, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

18.01.1988 a 13.05.1988, totalizando **00 (zero) ano, 03 (três) meses e 26 (vinte e seis) dias**,
02.08.1988 a 03.10.1988, totalizando **00 (zero) ano, 02 (dois) meses e 02 (dois) dias**,
01.02.1997 a 30.06.1997, totalizando **00 (zero) ano, 05 (cinco) meses e 00 (zero) dia**,
01.08.1997 a 31.08.1997, totalizando **00 (zero) ano, 01 (um) mês e 00 (zero) dia**,
01.10.1997 a 30.04.1998, totalizando **00 (zero) ano, 07 (sete) meses e 00 (zero) dia**,
02.12.1998 a 16.04.2002, totalizando **03 (três) anos, 04 (quatro) meses e 15 (quinze) dias**,
02.05.2002 a 31.12.2009, totalizando **07 (sete) anos, 07 (sete) meses e 29 (vinte e nove) dias**.

Os tempos de contribuição acima descritos somam um **total de 12 anos, 07 meses e 12 dias**, líquidos de efetivo serviço privado, a serem averbados para os fins de aposentadoria e disponibilidade,

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 03 dias do mês de setembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA N° 3847/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 78236531/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar ao tempo de serviço de **WANDECI ALVES DA SILVA**, matrícula nº 711373-03, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

01.02.1980 a 30.09.1980, totalizando 00 (zero) ano, 08 (oito) meses e 00 (zero) dia,
01.01.1981 a 08.03.1982, totalizando 01 (um) ano, 02 (dois) meses e 08 (oito) dias,
10.03.1982 a 01.12.1984, totalizando 02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 22 (vinte e dois) dias,
01.04.1985 a 04.10.1986, totalizando 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 04 (quatro) dias,
01.08.1989 a 31.10.1989, totalizando 00 (zero) ano, 03 (três) meses e 00 (zero) dia,
01.03.2004 a 25.11.2004, totalizando 00 (zero) ano, 08 (oito) meses e 25 (vinte e cinco) dias,
07.05.2005 a 15.03.2006, totalizando 00 (zero) ano, 10 (dez) meses e 08 (oito) dias.

Os tempos de contribuição acima descritos somam um **total de 07 anos, 11 meses e 17 dias**, líquidos de efetivo serviço privado, a serem averbados para os fins de aposentadoria e disponibilidade,

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 03 dias do mês de setembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 3848/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 79179914/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **SANDRA ALVES DE SOUZA**, matrícula nº 192171-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **02.04.2012 a 01.04.2017**, no período de **01 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 03 dias do mês de setembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 3849/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 79178799/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **DIVINA ROSA DA CUNHA GOMES**, matrícula nº 876534-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **17.02.2011 a 16.02.2016**, no período de **01 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 03 dias do mês de setembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 3850/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 79286966/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **FRANCISCA DA COSTA MOREIRA BERNARDES**, matrícula nº 319724-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **15.06.2006 a 14.06.2011**, no período de **01 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 03 dias do mês de setembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 3851/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 78965380/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **POLIANNA FERREIRA DE SOUSA REIS**, matrícula nº 1207873-01, ocupante do cargo de Educador Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **03.09.2013 a 02.09.2018**, no período de **15 de outubro de 2019 a 14 de janeiro de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 03 dias do mês de setembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 3852/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 79047635/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **CELMA REGINA DE MELO FREITAS**, matrícula nº 958590-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **15.04.2014 a 14.04.2019**, no período de **07 de outubro de 2019 a 06 de janeiro de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 03 dias do mês de setembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 3853/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 79269476/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MONICA APARECIDA RAMOS GOMES**, matrícula nº 394289-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **28.07.2003 a 27.07.2008**, no período de **01 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 03 dias do mês de setembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 3854/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 79313220/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSE FRANCISCO DE CASTRO**, matrícula nº 180157-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 15 (quinze) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, respeitando o período de Férias Coletivas Regulamentares do mês de julho da SME, relativa aos quinquênios compreendidos entre **13.08.1992 a 12.08.1997; 13.08.1997 a 12.08.2002; 13.08.2002 a 12.08.2007; 13.08.2007 a 12.08.2012 e 13.08.2012 a 12.08.2017**, no período de **01 de setembro de 2019 a 30 de junho de 2020 de 01 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 03 dias do mês de setembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 3855/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o previsto no Artigo 83 e Artigo 84, Inciso IV, da lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, e conforme o contido no Processo nº 53972233/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **FABRICIO RODRIGUES ALVES DE REZENDE**, matrícula nº 1086057-01, ocupante do cargo de Agente Municipal de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 2,5 % (dois e meio por cento), sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 01 de agosto de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 04 dias do mês de setembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 3856/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o previsto no Artigo 83 e Artigo 84, Inciso II, da lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, e conforme o contido no Processo nº 70634431/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **NEIDE DUTRA MIRANDA**, matrícula nº 998710-01, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, lotada na Agência Municipal do Meio Ambiente, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 09 % (nove por cento), sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 28 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 04 dias do mês de setembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 3857/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o previsto no Artigo 25, § 1º, e Artigo 26, Inciso III, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido no Processo nº 73180406/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ELIANE MARTINS DE OLIVEIRA TRINDADE**, matrícula nº 1148559-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de 30 % (trinta por cento), sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 31 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 04 dias do mês de setembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 3858/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o previsto no Artigo 83 e Artigo 84, Inciso I, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, bem como o contido no Processo nº 57056797/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA - SEMGEP Nº 0793 de 08 de maio de 2015, que concedeu à servidora **ANGELITA MARIA DA CUNHA**, matrícula nº 1135279-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 12 % (doze por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, na parte relativa à data de concessão, para considerar como sendo correto a partir de 01 de abril de 2014, permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 04 dias do mês de setembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 3859/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, os termos do Artigo 15 e Artigo 16, inciso III, da Lei nº 7998, de 27 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2010, de 23 de outubro de 2000, e à vista do contido no Processo nº 55433712/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **VANIA TADEU DE ARAUJO ALMEIDA** matrícula nº 708623-01, ocupante do cargo de Analista em Obras e Urbanismo, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 10 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 04 dias do mês de setembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 3860/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, Artigo 20, Inciso III, da Lei nº 8916, de 02 de junho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 2906, de 05 de setembro de 2011, bem como o contido no Processo nº 67696875/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **PATRICIA GUIMARAES FERNANDES** matrícula nº 1206842-1, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 06 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 04 dias do mês de setembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 3936/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o previsto no Artigo 34, Inciso III e Artigo 36, Inciso III, da Lei Complementar nº 313, de 30 de outubro de 2018, conforme o contido no Processo nº 79496073/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ANDRE QUINTINO SILVA PAIVA**, matrícula nº 1308807-01, ocupante do cargo de Procurador do Município, lotado na Procuradoria Geral do Município, **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 06 dias do mês de setembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração


PORTARIA Nº 3938/2019

Constitui a Comissão responsável pelo acompanhamento da execução do Processo Seletivo Simplificado, visando o provimento temporário de vagas dos cargos do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, oriundas do aumento de demanda, provenientes de vacâncias, aposentadorias, exonerações, óbitos e aberturas de novas salas/instituições e ainda a Municipalização de 06 (seis) Instituições Escolares da Rede Estadual de Ensino e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, e

CONSIDERANDO

I) O disposto no Art.7º, Parágrafo único, I, “b”, da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão responsável por acompanhar a execução do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, visando à contratação de servidores em regime especial de trabalho por prazo determinado para os cargos: Profissional de Educação II, Assistente Administrativo Educacional, Auxiliar de Atividades Educativas e Agente de Apoio Educacional, a ser composta pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
1	Elaine Cristina dos Reis Medeiros	280348-03	Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional	Presidente
2	Anna Rita Dias Barbosa Guimarães	196495-01	Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional	Membro
3	Dalila Pereira de Freitas	1075675-01	Diretoria de Gestão de Pessoas e Escola de Governo Darci Acorsi	Membro
4	Erika Juliana Matteucci de Paiva	949922-01	Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional	Membro


REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
1	Elisangela Alves Costa Chaves	1069241-01	Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal	Membro
2	Márcia José de Moura Guimarães	891533-02	Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal	Membro
3	Sueleide Vieira Barbosa da Silva	1098381-01	Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Membro
4	Vitor Gomez Miziara	1373471-01	Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Membro

REPRESENTANTE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
1	José Paulo Machado e Vasconcelos Júnior	1311310-01	Procuradoria Especial	Membro

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
1	Cassio Valente Pires	260118-03	Gerência de Sistemas Corporativos	Membro

Art.2 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 06 dias do mês de setembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 3939/2019

Designa Gestor e Fiscais
do Contrato nº 009/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, e conforme Portaria nº 3503/2019 que designa Membros da Comissão Permanente de Recebimento de bens de consumo e bens permanentes desta Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º -Designar, respectivamente, os seguintes servidores como gestor e fiscais do Contrato nº 009/2019, para fornecimento de equipamentos de informática, Licenças e Softwares, para atender a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e edital Pregão Eletrônico nº 035/2018 – SRP e seus anexos, Processo Bee nº 14628.

GESTOR:

AGAMENON BELMIRO SOUTO, matrícula funcional nº 671835-04, CPF nº 083.115.871-91, Gerente de apoio administrativo.

FISCAIS:

IDEON CORREIA TELES, matrícula funcional nº 1405829-01, CPF nº 124.315.401-20, Gerente de do Almoxarifado, da SEMAD.

EDSON MENDES MOREIRA, matrícula funcional nº 843792-01, CPF nº 387.540.531-53, lotado Gerência de Almoxarifado.

LADISLAU JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 703575-01, CPF nº 095.518.591-20, lotado na Gerência de Almoxarifado.

ANDRÉ LUIZ SALES, matrícula nº 658677-06, CPF nº 336.954.231-53, Diretor de Suprimentos e Logística.

LUCIANO VALADÃO, matrícula nº 526070-02, CPF nº 585.796.481-49, Gerente de Patrimônio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura do Contrato.

Publique-se.**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**

Aos 09 dias do mês setembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 3999/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o previsto no Artigo 83 e Artigo 84, Inciso I, da lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, bem como o contido no Processo nº 67081781/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JEAN DAMAS DA COSTA**, matrícula nº 434841-01, ocupante do cargo de Agente Municipal de Trânsito, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 12 % (doze por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 19 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 09 dias do mês setembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**AVISO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO
DA CARTA CONVITE Nº 001/2019**

O MUNICIPIO DE GOIANIA, por intermédio da Superintendente de Licitação e Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração, nomeada pelo Decreto Municipal nº 028/2017, torna público para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO da CARTA CONVITE n.º 001/2019, objeto do processo n.º 11637/2019, oriundo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA, destinado à contratação de empresa especializada em Serviço Técnico de Engenharia para Execução de Sondagens a Percussão e Rotativa (Mista), Estudos Topográficos e (II) Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia Para Implantação de Obra de Arte Especial (Viaduto) no Cruzamento da Av. Goiás Norte com Av. Perimetral Norte e Projeto de Adequação do Projeto Executivo do Terminal de Integração Perimetral Norte e da Estação de Embarque e Desembarque nº 28 do Corredor Goiás – BRT Norte Sul – Goiânia – GO, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, cuja abertura dos envelopes de “Documentação” ocorreu no dia 05/09/2019, às 09:00h, na forma abaixo especificada:

EMPRESA(S) HABILITADA(S):

Econômica Engenharia e Obras Ltda - ME

HTC Brasil - Indústria e Comércio de Materiais Elétricos - Eireli – ME

Obra de Arte Engenharia Ltda - EPP

Goiânia, 09 de setembro de 2019.

**MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Superintendente de Licitação e Suprimentos**


Processo Eletrônico nº: 10607/2019

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Licitação – Pregão Eletrônico nº 005/2019 – SRP – 2ª Republicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 23 da Lei Complementar nº 276 de 03.06.2015; do Decreto Municipal nº 568/2019; do Decreto nº 2.968/2008, da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, aplicada subsidiariamente, e considerando a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2019 – SRP- 2ª Republicação, destinado à “Contratação de empresa especializada em serviços de confecção e cópias de chaves em geral, trocas de segredos, abertura e reparos de fechaduras, bem como, confecção de carimbos, refil para carimbo e troca da arte (borrachinha), conforme especificações constantes no Termo de Referência, mediante Sistema de Registro de Preços – SRP, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Administração e demais órgão participantes, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.”, com a adjudicação do objeto, conforme Ata de Adjudicação e manifestação regimental do Parecer Jurídico nº 3437/2019 ASSJUR.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, **Pregão Eletrônico nº 005/2019 – SRP- 2ª Republicação**, nos seguintes termos:

EMPRESA: Comercial Luejo EIRELI - ME
CNPJ: 07.807.253/0001-10

LOTE 01

ITEM	UNID.	QTDE	DESCRÍÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRI	VALOR TOTAL
01	Unid.	429	Carimbo automático/retrátil auto entintado redondo, dimensões 30 x 30 mm, completo com texto, confeccionado em material plástico resistente, com janela de visualização na parte superior, com almofada de tinta na cor preta e texto e arte da placa de borracha conforme demanda. Marca: Nykon	R\$ 30,00	R\$ 12.870,00


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração

02	Unid.	330	Carimbo automático/retrátil auto entintado redondo, dimensões 40 x 40 mm, completo com texto, confeccionado em material plástico resistente, com janela de visualização na parte superior, com almofada de tinta na cor preta texto e arte da placa de borracha conforme demanda. Marca: Nykon Modelo: Nykon	R\$ 30,00	R\$ 9.900,00
03	Unid.	374	Carimbo automático/retrátil auto entintado, dimensões 10 x 27 mm, completo com texto, confeccionado em material resistente, com janela de visualização na parte superior, com almofada de tinta na cor preta texto e arte da placa de borracha conforme demanda. Marca: Nykon	R\$ 16,00	R\$ 5.984,00
04	Unid.	772	Carimbo automático/retrátil auto entintado, dimensões 14 x 38 mm, completo com texto, confeccionado em material resistente, com janela de visualização na parte superior, com almofada de tinta na cor preta texto e arte da placa de borracha conforme demanda. Marca: Nykon	R\$ 11,50	R\$ 8.878,00
05	Unid.	607	Carimbo automático/retrátil auto entintado, dimensões 18 x 47 mm, completo com texto, confeccionado em material resistente, com janela de visualização na parte superior, com almofada de tinta na cor preta texto e arte da placa de borracha conforme demanda. Marca: Nykon	R\$ 13,00	R\$ 7.891,00
06	Unid.	480	Carimbo automático/retrátil auto entintado, dimensões 23 x 59 mm, completo com texto, confeccionado em material resistente, com janela de visualização na parte superior, com almofada de tinta na cor preta texto arte da placa de borracha conforme demanda. Marca: Nykon	R\$ 28,00	R\$ 13.440,00


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração

07	Unid.	524	Carimbo automático/retrátil auto entintado, dimensões 30 x 69 mm, completo com texto, confeccionado em material resistente, com janela de visualização na parte superior, com almofada de tinta na cor preta texto e arte Marca: Nykon Modelo: Nykon	R\$ 23,84	R\$ 12.492,16
08	Unid.	484	Carimbo automático/retrátil auto entintado, dimensões 37 x 76 mm, completo com texto, confeccionado em material resistente, com janela de visualização na parte superior, com almofada de tinta na cor preta texto e arte da placa de borracha conforme demanda. Marca: Nykon Modelo: Nykon	R\$ 55,00	R\$ 26.620,00
09	Unid.	484	Carimbo automático/retrátil auto entintado, dimensões 40 x 60 mm, completo com texto, confeccionado em material resistente, com janela de visualização na parte superior, com almofada de tinta na cor preta texto e arte da placa de borracha conforme demanda. Marca: Nykon	R\$ 38,95	R\$ 18.851,80
10	Unid.	432	Carimbo Datador - automático/retrátil auto entintado Tamanho 60 x 40 mm, com placa para texto, confeccionado em material resistente, com almofada de tinta na cor preta. Marca: Traxx Modelo: Traxx	R\$ 30,00	R\$ 12.960,00
11	Unid.	232	Carimbo auto relevo (seco) marca d'água, tipo chancela alicate, área de gravação 35 x 40 mm, com logotipo do órgão texto e arte conforme demanda. Marca: Luejo	R\$ 149,80	R\$ 34.753,60
12	Unid.	277	Carimbo de CNPJ – automático, padrão, dimensões 55 x30 mm, texto e arte da placa de borracha conforme demanda. Marca: Nykon	R\$ 48,99	R\$ 13.570,23


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração

13	Unid.	320	Carimbo numerador – 06 dígitos com números consecutivos. Marca: Traxx Modelo: Traxx	R\$ 160,00	R\$ 51.200,00
14	Unid.	383	Carimbo madeira com cabo e envernizado, formato redondo, dimensões 30 x 30 mm, texto e arte da placa de borracha conforme demanda. Marca: Luejo Modelo: Luejo	R\$ 11,45	R\$ 4.385,35
15	Unid.	238	Carimbo madeira com cabo e envernizado, formato redondo, dimensões 40 x 40 mm, texto e arte da placa de borracha conforme demanda. Marca: Luejo Modelo: Luejo	R\$ 11,45	R\$ 2.725,10
16	Unid.	148	Carimbo madeira com cabo e envernizado, dimensões 10 x 40 mm, texto e arte da placa de borracha conforme demanda. Marca: Luejo Modelo: Luejo	R\$ 9,90	R\$ 1.465,20
17	Unid.	306	Carimbo madeira com cabo e envernizado, dimensões 25 x 40 mm, texto e arte da placa de borracha conforme demanda. Marca: Luejo Modelo: Luejo	R\$ 12,90	R\$ 3.947,40
18	Unid.	168	Carimbo madeira com cabo e envernizado, dimensões 35 x 10 mm, texto e arte da placa de borracha conforme demanda. Marca: Luejo Modelo: Luejo	R\$ 9,90	R\$ 1.663,20
19	Unid.	227	Carimbo madeira com cabo e envernizado, dimensões 45 x 20 mm, texto e arte da placa de borracha conforme demanda. Marca: Luejo Modelo: Luejo	R\$ 9,96	R\$ 2.260,92
20	Unid.	199	Carimbo madeira com cabo e envernizado, dimensões 50 x 30 mm, texto e arte da placa de borracha conforme demanda. Marca: Luejo Modelo: Luejo	R\$ 9,97	R\$ 1.984,03


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração

21	Unid.	250	Carimbo madeira com cabo e envernizado, dimensões 60 x 45 mm, texto e arte da placa de borracha conforme demanda. Marca: Luejo Modelo: Luejo	R\$ 20,00	R\$ 5.000,00
22	Unid.	148	Carimbo madeira com cabo e envernizado, dimensões 75 x 25 mm, texto e arte da placa de borracha conforme demanda. Marca: Luejo Modelo: Luejo	R\$ 11,99	R\$ 1.774,52
23	Unid.	165	Carimbo madeira com cabo e envernizado, dimensões 85 x 30 mm, texto e arte da placa de borracha conforme demanda. Marca: Luejo Modelo: Luejo	R\$ 11,99	R\$ 1.978,35
24	Unid.	210	Carimbo madeira com cabo e envernizado, dimensões 90 x 60 mm, texto e arte da placa de borracha conforme demanda. Marca: Luejo Modelo: Luejo	R\$ 11,94	R\$ 2.507,40
25	Unid.	132	Carimbo madeira com cabo e envernizado, dimensões 105 x 25 mm, texto e arte da placa de borracha conforme demanda. Marca: Luejo Modelo: Luejo	R\$ 11,91	R\$ 1.572,12
26	Unid.	133	Carimbo madeira com cabo e envernizado, dimensões 115 x 90 mm, texto e arte da placa de borracha conforme demanda. Marca: Luejo Modelo: Luejo	R\$ 32,00	R\$ 4.256,00
27	Unid.	519	Refil para carimbo automático/retrátil auto entintado redondo, dimensões 40 x 40 mm. Marca: Nykon Modelo: Nykon	R\$ 12,00	R\$ 6.228,00
28	Unid.	659	Refil para carimbo automático/retrátil auto entintado redondo, dimensões 30 x 30 mm. Marca: Nykon Modelo: Nykon	R\$ 11,00	R\$ 7.249,00


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração

29	Unid.	638	Refil para carimbo automático/retrátil auto entintado, dimensões 23 x 59 mm. Marca: Nykon	R\$ 9,00	R\$ 5.742,00
30	Unid.	749	Refil para carimbo automático/retrátil auto entintado, dimensões 18 x 47 mm. Marca: Nykon	R\$ 7,00	R\$ 5.243,00
31	Unid.	593	Refil para carimbo automático/retrátil auto entintado, dimensões 37 x 7 6 mm. Marca: Nykon	R\$ 11,00	R\$ 6.523,00
32	Unid.	530	Refil para carimbo automático/retrátil auto entintado, dimensões 10 x 27 mm. Marca: Nykon Modelo: Nykon	R\$ 7,00	R\$ 3.710,00
33	Unid.	721	Refil para carimbo automático/retrátil auto entintado, dimensões 14 x 38 mm. Marca: Nykon	R\$ 6,00	R\$ 4.326,00
34	Unid.	565	Refil para carimbo automático/retrátil auto entintado, dimensões 40 x 60 mm. Marca: Nykon	R\$ 11,00	R\$ 6.215,00
35	Unid.	640	Refil para carimbo automático/retrátil auto entintado, dimensões 30 x 69 mm. Marca: Nykon	R\$ 12,00	R\$ 7.680,00
36	Unid.	511	Refil para carimbo cnpj automático, padrão, dimensões 55 x 30 mm. Marca: Nykon Modelo: Nykon	R\$ 12,00	R\$ 6.132,00
37	Unid.	532	Refil para carimbo datador automático/retrátil auto entintado - dimensões 60 x 40 mm. Marca: Nykon Modelo: Nykon	R\$ 9,00	R\$ 4.788,00
38	Unid.	517	Troca de arte (borrachinha) Carimbo auto relevo (seco) marca d'água, dimensões 35 x 40 mm. Marca: Luejo Modelo: Luejo	R\$ 18,00	R\$ 9.306,00


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração

39	Unid.	480	Troca da arte (borrachinha) Carimbo Datador - automático/retrátil auto entintado, dimensões 60 x 40 mm. Marca: Luejo Modelo: Luejo	R\$ 12,00	R\$ 5.760,00
40	Unid.	501	Troca da arte (borrachinha) para carimbo automático retrátil auto entintado, dimensões 10 x 27 mm. Marca: Luejo Modelo: Luejo	R\$ 8,00	R\$ 4.008,00
41	Unid.	688	Troca da arte (borrachinha) para carimbo automático retrátil auto entintado, dimensões 14 x 38 mm. Marca: Luejo Modelo: Luejo	R\$ 3,00	R\$ 2.064,00
42	Unid.	640	Troca da arte (borrachinha) para carimbo automático retrátil auto entintado, dimensões 18 x 47 mm. Marca: Luejo Modelo: Luejo	R\$ 3,00	R\$ 1.920,00
43	Unid.	563	Troca da arte (borrachinha) para carimbo automático retrátil auto entintado, dimensões 23 x 59 mm. Marca: Traxx Modelo: Traxx	R\$ 12,00	R\$ 6.756,00
44	Unid.	568	Troca da arte (borrachinha) para carimbo automático retrátil auto entintado, dimensões 40 x 60 mm. Marca: Luejo Modelo: Luejo	R\$ 3,00	R\$ 1.704,00
45	Unid.	567	Troca da arte (borrachinha) para carimbo automático retrátil auto entintado, dimensões 30 x 69 mm. Marca: Luejo Modelo: Luejo	R\$ 12,00	R\$ 6.804,00
46	Unid.	585	Troca da arte (borrachinha) para carimbo automático retrátil auto entintado, dimensões 37 x 76 mm. Marca: Luejo Modelo: Luejo	R\$ 13,00	R\$ 7.605,00
47	Unid.	486	Troca da arte (borrachinha) para carimbo cnpj automático, padrão, dimensões 55 x 30 mm. Marca: Luejo Modelo: Luejo	R\$ 12,00	R\$ 5.832,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

48	Unid.	479	Troca da arte (borrachinha) para carimbo automático/retrátil auto entintado formato redondo, dimensões 40 x 40 mm. Marca: Luejo Modelo: Luejo	R\$ 3,00	R\$ 1.437,00
49	Unid.	574	Troca da arte (borrachinha) para carimbo automático/retrátil auto entintado formato redondo, dimensões 30 x 30 mm. Marca: Luejo Modelo: Luejo	R\$ 3,00	R\$ 1.722,00

VALOR TOTAL DO LOTE 01 R\$ 383.684,38

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 383.684,38

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 09 dias do mês de setembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração


Processo Eletrônico – BEE nº: 2232/2018
Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA

Assunto: Homologação – Pregão Eletrônico nº 011/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio do Secretário Municipal de Administração, designado pelo Decreto Municipal nº 568/2019, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 23 da Lei Complementar nº 276 de 03.06.2015, do Decreto nº 2.968/2008, da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, aplicada subsidiariamente, e considerando a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2019, destinado à *“Contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamentos, mobiliários e materiais para a Praça dos Esportes e da Cultura localizada no Residencial Buena Vista IV, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.”*, com a adjudicação do objeto, conforme Ata da Sessão Pública do Pregão e manifestação regimental do Parecer Jurídico nº 3448/2019 – ASSJUR,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, **Pregão Eletrônico nº 011/2019**, nos seguintes termos:

BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELI – ME
CNPJ: 22.172.252/0001-30

LOTE 01

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIV A PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UND	1,00	SUBWOOFER. SISTEMA: CAIXA PASSIVA TIPO BAND PASS MARCA: ANTERA LF 1000	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00

LOTE 03

ITE M	UNI D.	QTDE EXCLUSIV A PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – GO CEP 74.884-900
Fone:(62) 3524-6320


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração

01	UND	8,00	CAIXAS ACÚSTICAS, CANAIS AMBIENTE (ESQ. E DIR.). MARCA: ONEAL OB 735	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00
----	-----	------	--	--------------	--------------

LOTE 06

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIV A PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UND	4,00	MICROFONES COM FIO MARCA: TAGSOUND TM 584	R\$ 290,00	R\$ 1.160,00

LOTE 07

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIV A PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UND	2,00	MICROFONES SEM FIO MARCA: WALDMAN DIGISCAN 100 UC 1100PL	R\$ 1.049,50	R\$ 2.099,00

LOTE 09

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIV A PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UND	4,00	BANDEJAS PARA RACK MARCA: VECTOR B 19	R\$ 100,00	R\$ 400,00

LOTE 10

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIV A PARA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone:(62) 3524-6320



		ME/EPP			
01	UND	1,00	URDIMENTO COM 08 TUBOS DE FERRO MARCA: PERFIPAR 8 TUBOS	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00

LOTE 16

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIV A PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UND	1,00	PAINEL DE CONTROLE DE 24/48 CANAIS DIGITAL MARCA: STAR SCENE SETTER 48	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00

LOTE 17

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIV A PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UND	5,00	MÓDULOS DE POTÊNCIA ("DIMMERS") COM 12 CANAIS MARCA: MPL DX 1016	R\$ 3.650,00	R\$ 18.250,00

LOTE 18

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIV A PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UND	1,00	"RACK" DE ALUMÍNIO COM RODÍZIOS PARA 05 MÓDULOS MARCA: TITANIUM RACK	R\$ 1.689,00	R\$ 1.689,00



			RT 100		
--	--	--	---------------	--	--

VALOR TOTAL DA PROPOSTA	R\$ 47.288,00
--------------------------------	----------------------

**MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI
CNPJ: 02.405.020/0001-78**
LOTE 02

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIV A PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UND	3,00	AMPLIFICADORES PARA CAIXAS FRONTAIS E SUBWOOFER MARCA: ONEAL OP 5600	R\$ 1.800,00	R\$ 5.400,00

LOTE 04

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIV A PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UND	2,00	AMPLIFICADORES PARA CAIXAS ACÚSTICAS, CANAIS AMBIENTE. MARCA: ONEAL OP - 3600	R\$ 1.695,00	R\$ 3.390,00

LOTE 08

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIV A PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
			RACK PARA INSTALAÇÃO	R\$	R\$


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração

01	UND	2,00	DE EQUIPAMENTOS MARCA: GARRA COMPONENTES RACK PISO FECHADO 19” 20U P 570MM	1.348,00	2.696,00
----	-----	------	--	----------	----------

LOTE 21

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIV A PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UND	6,00	REFLETORES DE LUZ TIPO “SET LIGHT” MARCA: CBI ILUMINAÇÃO REFLETOR SET LIGHT LONGO 1000W	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA	R\$ 13.286,00
--------------------------------	----------------------

PREVIEW IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI – EPP CNPJ: 02.544.606/0001-13
--

LOTE 59

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIV A PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UND	2,00	COMPUTADOR CONFIGURAÇÃO MINIMA MARCA: ROMAZE R1	R\$ 1.218,00	R\$ 2.436,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA	R\$ 2.436,00
--------------------------------	---------------------


MULTI QUADROS E VIDROS LTDA.
CNPJ: 03.96.467/0001-96
LOTE 51

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIV A PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UND	31,00	TAMPO PARA MESA DE DESENHO MARCA: MULTIQUADROS	R\$ 199,98	R\$ 6.199,38

VALOR TOTAL DA PROPOSTA
R\$ 6.199,38
CRIARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS LTDA.
CNPJ: 06.957.510/0001-38
LOTE 57

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIV A PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UND	5,00	BIOMBO EM MADEIRA MACIÇA MARCA: CRIARTE	R\$ 896,40	R\$ 4.482,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA
R\$ 4.482,00


DOUBLESEG IND. E COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 01.466.646/0001-47
LOTE 25

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIV A PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UND	2,00	BANCADAS 1,50M X 0.35M ESPESSURA 20MM MARCA: MOVAP	R\$ 1.487,00	R\$ 2.974,00

LOTE 26

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIV A PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UND	2,00	BANCADA 4.50M X 0.60M, MARCA: MOVAP	R\$ 1.730,00	R\$ 3.460,00

LOTE 28

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIV A PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UND	8,00	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MARCA: MOVAP	R\$ 599,00	R\$ 4.792,00

LOTE 33

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIV A PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)



01	UND	3,00	ESTANTE DUAS FACES MARCA: MOVAP	R\$ 609,00	R\$ 1.827,00
----	-----	------	---	------------	--------------

LOTE 34

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIV A PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UND	8,00	ESTANTE SIMPLES COM BASE INFERIOR FECHADA MARCA: MOVAP	R\$ 714,00	R\$ 5.712,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA	R\$ 18.765,00
--------------------------------	----------------------

MED LIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS – EIRELI

CNPJ: 23.191.397/0001-41

LOTE 29

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIV A PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UND	2,00	GAVETEIRO COM 3 GAVETAS EM DIMENSOES VARIADAS MARCA: MED LIFE/GV3	R\$ 420,00	R\$ 840,00

LOTE 30

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIV A PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UND	6,00	CADEIRA ALTA PARA CAMARIM	R\$ 670,00	R\$ 4.020,00



			MARCA: MED LIFE/CA01		
--	--	--	-----------------------------	--	--

LOTE 35

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIV A PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UND	11,00	ESTANTE UMA FACE. ESTRUTURA E PRATELEIRAS MARCA: IDEAL/EST	R\$ 590,00	R\$ 6.490,00

LOTE 40

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIV A PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UND	1,00	ESTANTE EM MDF MARCA: MED LIFE/EST MDF	R\$ 875,98	R\$ 875,98

LOTE 42

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIV A PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UND	94,00	CADEIRA EMPILHAVÉL ESTOFADA MARCA: MED LIFE/CF01	R\$ 195,74	R\$ 18.399,56

VALOR TOTAL DA PROPOSTA	R\$ 30.625,54
--------------------------------	----------------------


**L MOHR EIRELI EPP
CNPJ 07.261.562/0001-38**
LOTE 23

ITEM	UNID.	QTDE COTA PRINCIPAL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UND	93,00	POLTRONAS COM ASSENTO AUTO-BASCULANTE MARCA: FSK MODELO: FS654	R\$ 393,50	R\$ 36.595,50

LOTE 24

ITEM	UNID.	QTDE RESERVAD A PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UND	30,00	POLTRONAS COM ASSENTO AUTO-BASCULANTE MARCA: FSK MODELO: FS654	R\$ 393,50	R\$ 11.805,00

LOTE 27

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIV A PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UND	6,00	ESPELHOS COM MOLDURA DE ALUMÍNIO MARCA: VIDREX MODELO: 100X60	R\$ 219,75	R\$ 1.318,50

LOTE 31

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone:(62) 3524-6320


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIV A PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UND	2,00	CABIDEIRO EM TUBO DE AÇO COM ACABAMENTO CROMADO E PINTURA EPOXI A PÓ MARCA: MATRIX MODELO: CAB01	R\$ 391,00	R\$ 782,00

LOTE 32

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIV A PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UND	15,00	LIXEIRA MARCA: MOR MODELO: LX5	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00

LOTE 36

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UND	1,00	MESA DE EXPOSIÇÃO MARCA: GIRO MODELO: G1230	R\$ 700,00	R\$ 700,00

LOTE 37

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIV A PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – GO CEP 74.884-900
Fone:(62) 3524-6320



01	UND	2,00	ESTANTE-CARRINHO MÓVEL COM TAMPO CONFECCIONADO EM FIBRA DE MADEIRA MACIÇA MARCA: GIRO MODELO: G1231	R\$ 662,00	R\$ 1.324,00
----	-----	------	---	---------------	-----------------

LOTE 38

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIV A PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UND	12,00	MESA EM TUBO DE AÇO E TAMPO MDF MARCA: ALA MODELO 75X130	R\$ 460,00	R\$ 5.520,00

LOTE 39

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIV A PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UND	6,00	POLTRONA MÓDULO DE 1 LUGAR MARCA: GIRO MODELO: G456	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00

LOTE 41

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIV A PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UND	2,00	MESA EM FIBRA DE	R\$	R\$



			MADEIRA MARCA: ALA MODELO: 140X95	550,00	1.100,00
--	--	--	---	--------	----------

LOTE 43

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIV A PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UND	1,00	CARRINHO PARA LIVROS MARCA: W3 MODELO: CPL 910	R\$ 799,00	R\$ 799,00

LOTE 44

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIV A PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UND	6,00	PUFE REDONDO. MARCA: ALA MODELO: P40/40	R\$ 460,00	R\$ 2.760,00

LOTE 45

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIV A PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UND	1,00	TAPETE REDONDO COLORIDO MARCA: JLTX MODELO: 150	R\$ 283,48	R\$ 283,48

**LOTE 46**

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIV A PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UND	1,00	MESA DE CENTRO BAIXA MARCA: ALA MODELO: MCB	R\$ 250,00	R\$ 250,00

LOTE 48

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIV A PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UND	2,00	IMPRESSORA JATO DE TINTA. MARCA: HP MODELO: 2350	R\$ 354,78	R\$ 709,56

LOTE 49

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIV A PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UND	28,00	BIBLIOCANTO COM SINALIZADOR MARCA: W3 MODELO: BIB02	R\$ 22,00	R\$ 616,00

LOTE 50

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIV	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração

		A PARA ME/EPP		(R\$)	(R\$)
01	UND	31,00	CAVALETE EM MADEIRA MARCA: BERG MODELO: 71	R\$ 187,00	R\$ 5.797,00

LOTE 52

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIV A PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UND	1,00	TAPETE RETANGULAR COLORIDO MARCA: JLTX MODELO: 250X200	R\$ 459,36	R\$ 459,36

LOTE 53

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIV A PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UND	16,00	ARMÁRIO FECHADO. MARCA: ALA MODELO: 160X94	R\$ 699,95	R\$ 11.199,20

LOTE 54

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIV A PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UND	2500,00	ACERVO DE LIVROS MARCA: RECORD, CIA DAS LETRAS, MARTIN CLARET, SUMA, ROCCO,	R\$ 24,34	R\$ 60.850,00



			VALE, SARAIVA, CIRANDA CULTURAL		
--	--	--	--	--	--

LOTE 55

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIV A PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UND	250,00	ACERVO DEFICIENTE MARCA: PAULINAS, DORINA, UNIVERSIDADE FALADA, PLUGME, CIRANDA	R\$ 24,34	R\$ 6.085,00

LOTE 56

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIV A PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UND	1,00	MESA RETANGULAR MARCA: ALA MODELO: 140X60	R\$ 650,00	R\$ 650,00

LOTE 58

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIV A PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UND	3,00	MESA RETANGULAR EM MDP MARCA: ALA MODELO: 140X60	R\$ 650,00	R\$ 1.950,00

**LOTE 60**

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIV A PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UND	2,00	FITA MARCAÇÃO VOLEI DE PRAIA MARCA: PG MODELO: 28540	R\$ 139,00	R\$ 278,00

LOTE 61

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIV A PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UND	1,00	CONJUNTO DE TRAVES PARA FUTSAL PINTADAS, INCLUSO REDE MARCA: SPN MODELO: 21784	R\$ 669,00	R\$ 669,00

LOTE 62

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIV A PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UND	16,00	JOGOS DE DAMA MARCA: PG MODELO: 65478	R\$ 10,90	R\$ 174,40

LOTE 63

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIV	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL



		A PARA ME/EPP		(R\$)	(R\$)
01	UND	2,00	REDE PARA VOLEIBOL MARCA: PG MODELO 32478	R\$ 179,00	R\$ 358,00

LOTE 64

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIV A PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UND	1,00	TRAVE METALICA PARA VOLEIBOL MARCA: SPN MODELO: 78452	R\$ 761,53	R\$ 761,53

LOTE 65

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIV A PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UND	16,00	BOLA PARA FUTEBOL DE SALÃO MARCA: KM MODELO: FUTEBOL DE SALÃO	R\$ 59,50	R\$ 952,00

LOTE 66

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIV A PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UND	16,00	BOLA PARA FUTEBOL	R\$ 19,99	R\$ 319,84


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração

			INFANTIL MARCA: KM MODELO: FUTEBOL INFANTIL		
--	--	--	---	--	--

LOTE 67

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIV A PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UND	5,00	BOLA PARA FUTEBOL COM GUIZO (PORTADOR DE DEFICIÊNCIA VISUAL) MARCA: KM MODELO: FUTEBOL COM GUIZO	R\$ 34,99	R\$ 174,95

LOTE 68

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIV A PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UND	16,00	BOLA PARA BASQUETE MARCA: ABB MODELO: BASQUETE	R\$ 38,00	R\$ 608,00

LOTE 69

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIV A PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UND	16,00	JOGOS DE XADREZ MARCA: PG	R\$ 14,99	R\$ 239,84



			MODELO: 84652		
--	--	--	----------------------	--	--

LOTE 70

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIV A PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UND	16,00	BOLA PARA BASQUETE INFANTIL MARCA: ABB MODELO: BASQUETE INFANTIL	R\$ 14,99	R\$ 239,84

LOTE 71

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIV A PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UND	16,00	BOLA PARA HANDEBOL FEMININO MARCA: KM MODELO: HANDEBOL FEMININO	R\$ 45,00	R\$ 720,00

LOTE 72

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIV A PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UND	16,00	BOLA PARA HANDEBOL MIRIM MARCA: KM MODELO: HANDERLON MIRIM	R\$ 45,00	R\$ 720,00

**LOTE 73**

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIV A PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UND	16,00	BOLA PARA VOLEIBOL MARCA: KM MODELO: VOLEIBOL	R\$ 25,00	R\$ 400,00

LOTE 74

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIV A PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UND	16,00	BOLA PARA VOLEI DE PRAIA MARCA: KM MODELO: VOLEI DE PRAIA	R\$ 29,00	R\$ 464,00

LOTE 75

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIV A PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UND	5,00	APITO MARCA: ROCKET MODELO: A56	R\$ 2,95	R\$ 14,75

LOTE 76

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIV A PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração

01	UND	2,00	BANDEIRA NACIONAL MARCA: VDB MODELO: 2P	R\$ 15,90	R\$ 31,80
----	-----	------	---	-----------	-----------

LOTE 77

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIV A PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UND	40,00	COLCHONETES PARA GINÁSTICA MARCA: HT MODELO: COLCHONETES	R\$ 14,99	R\$ 599,60

VALOR TOTAL DA PROPOSTA	R\$ 167.079,15
--------------------------------	-----------------------

LOTE FRACASSADO	05
LOTES CANCELADOS	11, 12, 13, 14, 15, 20 e 47

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO	R\$ 290.161,07
---------------------------------	-----------------------

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 09 dias do mês de setembro de 2019.

AGENOR MARIANO

Secretário Municipal de Administração

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2019****PROCESSO:** BEE N° 15865**CONTRANTE:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**CONTRATADA:** GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA.**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada em serviços gráficos (confecção de capas de processos modelo SIAP) para atender a Secretaria Municipal de Administração, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e edital do Pregão Eletrônico nº 004/2019 - Sistema de Registro de Preços e seus Anexos, e Processo BEE nº 15865.**FUNDAMENTAÇÃO****LEGAL:**

Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 2.126/2011 e demais legislações pertinentes.

VALOR: R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).**DATA DE ASSINATURA:** **06 de setembro de 2019**

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**COMUNICADO**

A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos comunica que através do Relatório em anexo de Processos para Eliminação devidamente assinado pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, constituída através do Decreto de nº 2108 de 13 de Agosto de 2015 com alterações posteriores para publicação no Diário Oficial do Município informa que os interessados terão até o 30º (trigésimo) dia após a publicação para requerimento dos referidos processos junto ao Setor de Arquivo Geral/Secretaria Municipal de Administração situado na Av. Nazareno Roriz nº 1112, Vila Aurora.

Atenciosamente,

ELISA NUNES DA SILVA MARQUES

MATRÍCULA: 199605-1

COORDENADORA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

**RELATORIO DE PROCESSOS PARA ELIMINAÇÃO**

A Comissão Permanente de Avaliação de Documento (CPAD) constituída através do Decreto Nº 2108, de 13 de agosto de 2015 com alterações posteriores para proceder a analise e descarte de processos no uso de suas atribuições legais, e a vista da Lei Federal Nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991; Resolução/CONARQ Nº 040, de 09 de dezembro de 2014, Decreto Municipal Nº 2992 de 24 de novembro de 1995 que dispõe sobre a guarda e eliminação de documentos oficiais do Município de Goiânia e Ofício nº 1833/2016 da Secretaria Municipal de Finanças que autoriza o descarte dos processos de Transmissão de Imóveis – ISTI e Oficio nº 1086/2019 que autoriza o descarte de processos de Averbação e Certidão de Imóveis, informam que serão descartados os Processos que de acordo com a Legislação vigente já excederam o prazo necessário para a sua eliminação conforme discriminados a seguir:

Goiânia, 04 de setembro de 2019**WALTER SAMPAIO JUNIOR**

Representante Secretaria Municipal de Administração

JAQUELINE ALVES MANGELA

Representante Secretaria Municipal de Administração

MARIA DE LOURDES CALIXTO SOARES

Representante Controladoria Geral do Município

THAIS BATISTA LOPES

Representante Procuradoria Geral do Município

DANIELLE RIBEIRO AIRES LACERDA

Representante Secretaria Municipal de Finanças

LUANA DE ARAÚJO N. DA V. JARDIM

Representante Secretaria Municipal de Cultura

ELISA NUNES DA SILVA MARQUES
Representante Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA DE GOIANIA
 SISTEMA ELETRONICO DE PROCESSO
 PROCESSOS MARCADADOS PARA DESCARTE - PERIODO 01/01/2018 A 27/08/2019

PAGINA : 01
 DATA : 09/09/2019

ESTATISTICA	TOTAL
*TOTAL DO ASSUNTO: ABANDONO	5
*TOTAL DO ASSUNTO: ABERTURA DE RUA	42
*TOTAL DO ASSUNTO: ABONO	109
*TOTAL DO ASSUNTO: ABONO PECUNIARIO	72
*TOTAL DO ASSUNTO: ACERTO DE CONTAS	438
*TOTAL DO ASSUNTO: ACESSO	3
*TOTAL DO ASSUNTO: ACIDENTE	8
*TOTAL DO ASSUNTO: ACORDO	18
*TOTAL DO ASSUNTO: ACUMULACAO DE FERIAS	417
*TOTAL DO ASSUNTO: ADIANTAMENTO	530
*TOTAL DO ASSUNTO: AFASTAMENTO	3
*TOTAL DO ASSUNTO: AGRUPAMENTO DE DEBITOS	9
*TOTAL DO ASSUNTO: AGUA E ESGOTO	9
*TOTAL DO ASSUNTO: AJUDA DE CUSTO	53
*TOTAL DO ASSUNTO: ALIENACAO	5
*TOTAL DO ASSUNTO: ALTERACAO	3.594
*TOTAL DO ASSUNTO: ALTERACAO DE CONTRATO	10
*TOTAL DO ASSUNTO: ALTERACAO DE VAGAS EM ESTACIONAMENTO	6
*TOTAL DO ASSUNTO: ALTERACAO ENDERECO NO CAE PESSOA-FISICA	370
*TOTAL DO ASSUNTO: ALTERACAO NO CADASTRO IMOBILIARIO	4.716
*TOTAL DO ASSUNTO: ALTERACAO PREDIAL PARA TERRITORIAL	25
*TOTAL DO ASSUNTO: ALTERACAO TERRITORIAL PARA PREDIAL	6.359
*TOTAL DO ASSUNTO: ALUGUEL	189
*TOTAL DO ASSUNTO: ALVARA	218
*TOTAL DO ASSUNTO: ALVARA DE AUTORIZACAO DE MICRO REFORMA	1.796
*TOTAL DO ASSUNTO: ALVARA DE DEMOLICAO	1.124
*TOTAL DO ASSUNTO: ALVARA DE REGULARIZACAO	1
*TOTAL DO ASSUNTO: AMPLIACAO	15
*TOTAL DO ASSUNTO: ANALISE CONCESSAO OUTORGA ONEROSA	1
*TOTAL DO ASSUNTO: ANALISE DE USO ESPECIAL	1
*TOTAL DO ASSUNTO: ANALISE TECNICA PARAMETROS URBANISTICOS	1
*TOTAL DO ASSUNTO: ANTE-PROJETO	2
*TOTAL DO ASSUNTO: APLICACAO DE COEFICIENTES INCENTIVADOS	3
*TOTAL DO ASSUNTO: APRESENTACAO DE DEFESA	12
*TOTAL DO ASSUNTO: APRESENTACAO DEFESA TRIBUTARIA(IMPUGNACA	16
*TOTAL DO ASSUNTO: APROVACAO	9
*TOTAL DO ASSUNTO: APROVACAO CURSOS CAPAC PROFESSORES	1
*TOTAL DO ASSUNTO: APROVEITAMENTO	48
*TOTAL DO ASSUNTO: APROVEITAMENTO DE CREDITO	1.538
*TOTAL DO ASSUNTO: AQUISICAO	189
*TOTAL DO ASSUNTO: ASFALTAMENTO	6
*TOTAL DO ASSUNTO: ASSISTENCIA	12
*TOTAL DO ASSUNTO: ASSUNTO INEXISTENTE	26
*TOTAL DO ASSUNTO: ASSUNTOS NAO CLASSIFICADOS	384
*TOTAL DO ASSUNTO: ATESTADO	23
*TOTAL DO ASSUNTO: ATESTADO TECNICO	10
*TOTAL DO ASSUNTO: AUTENTICACAO DE COPIA DE PROJETO	4
*TOTAL DO ASSUNTO: AUTENTIFICACAO	1
*TOTAL DO ASSUNTO: AUTO DE INFRACAO	6.004

PREFEITURA DE GOIANIA
 SISTEMA ELETRONICO DE PROCESSO
 PROCESSOS MARCADADOS PARA DESCARTE - PERIODO 01/01/2018 A 27/08/2019

PAGINA : 02
 DATA : 09/09/2019

ESTATISTICA	TOTAL
*TOTAL DO ASSUNTO: AUTOGRAFOS-DE-LEI	1.309
*TOTAL DO ASSUNTO: AUTORIZACAO	676
*TOTAL DO ASSUNTO: AUTORIZACAO BACK/FRONT-LIGHT - AMMA	2
*TOTAL DO ASSUNTO: AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DE ESCOLA	2
*TOTAL DO ASSUNTO: AUTORIZACAO DE NOTA FISCAL ELETRONICA (NF)	3.003
*TOTAL DO ASSUNTO: AUTORIZACAO DE NOTA FISCAL ESPECIAL	712
*TOTAL DO ASSUNTO: AUTORIZACAO DE PROPAGANDA EM VEICULO	22
*TOTAL DO ASSUNTO: AUTORIZACAO ESPECIAL	210
*TOTAL DO ASSUNTO: AUTORIZACAO MESAS/CADEIRAS ATIVIDADE INF	9
*TOTAL DO ASSUNTO: AUTORIZACAO PARA COLOCACAO DE TAPUMES	2
*TOTAL DO ASSUNTO: AUTORIZACAO PARA FECHAMENTO DE RUA	1.852
*TOTAL DO ASSUNTO: AUTORIZACAO PARA FESTA/SHOW - AMMA	20
*TOTAL DO ASSUNTO: AUTORIZACAO PARA LETREIROS - AMMA	22
*TOTAL DO ASSUNTO: AUTORIZACAO PARA LUMINOSOS - AMMA	13
*TOTAL DO ASSUNTO: AUTORIZACAO PARA PAINEIS - AMMA	19
*TOTAL DO ASSUNTO: AUTORIZACAO PARA TAPUME - AMMA	1
*TOTAL DO ASSUNTO: AUTORIZACAO PARA TOLDOS - AMMA	1
*TOTAL DO ASSUNTO: AUTORIZACAO PARA TRAFEGO DE CAMINHOES	7
*TOTAL DO ASSUNTO: AUTORIZACAO PLACAS PUBLICIDADE - AMMA	11
*TOTAL DO ASSUNTO: AUTORIZACAO USO DE CUPOM FISCAL	12
*TOTAL DO ASSUNTO: AUXILIO	170
*TOTAL DO ASSUNTO: AUXILIO FUNERAL	264
*TOTAL DO ASSUNTO: AUXILIO NATALIDADE	2.940
*TOTAL DO ASSUNTO: AVALIACAO	15
*TOTAL DO ASSUNTO: AVERBACAO	545
*TOTAL DO ASSUNTO: AVERBACAO E CERTIDAO DE IMOVEIS	10.294
*TOTAL DO ASSUNTO: BAIXA	144
*TOTAL DO ASSUNTO: BAIXA DE CONDUTOR	193
*TOTAL DO ASSUNTO: BAIXA DEFINITIVA DE DEBITOS	5.203
*TOTAL DO ASSUNTO: BAIXA PERMISSIONARIO ESCOLAR/MOTOFRETE/M	75
*TOTAL DO ASSUNTO: BALANCO	5
*TOTAL DO ASSUNTO: BENEFICIO	181
*TOTAL DO ASSUNTO: BENEFICIO DE INCENTIVO A TECNOLOGIA	1
*TOTAL DO ASSUNTO: BOLSA DE ESTUDO	70
*TOTAL DO ASSUNTO: CADASTRA CENTRAL MOTOTAXI E MOTOFRETE	5
*TOTAL DO ASSUNTO: CADASTRA CONDUTOR CACAMBA E PREPOSTO-DES	1
*TOTAL DO ASSUNTO: CADASTRA CONDUTOR MOTOTAXI E MOTOFRETE	3
*TOTAL DO ASSUNTO: CADASTRA CONDUTOR TAXI E ESCOLAR	1.813
*TOTAL DO ASSUNTO: CADASTRA EMPRESA TAXI/ESCOLAR/CURSOS	2
*TOTAL DO ASSUNTO: CADASTRA EMPRESAS DIVERSAS - SMT	10
*TOTAL DO ASSUNTO: CADASTRA PERMISSIONARIO TAXI/ESCOLAR/MOT	379
*TOTAL DO ASSUNTO: CANCELAMENTO	416
*TOTAL DO ASSUNTO: CANCELAMENTO NOTA FISCAL ELETRONICA (NFS-)	1.064
*TOTAL DO ASSUNTO: CANCELAMENTO OU EXCLUSAO DE DEBITO	2.607
*TOTAL DO ASSUNTO: CARTAO DE ESTACIONAMENTO DEFICIENTE/IDOS	6.990
*TOTAL DO ASSUNTO: CASCALHAMENTO	2
*TOTAL DO ASSUNTO: CERTIDAO	650
*TOTAL DO ASSUNTO: CERTIDAO COLOCACAO CACAMBA	190
*TOTAL DO ASSUNTO: CERTIDAO DE COMPROVACAO DE PGTO	14

PREFEITURA DE GOIANIA
 SISTEMA ELETRONICO DE PROCESSO
 PROCESSOS MARCADADOS PARA DESCARTE - PERIODO 01/01/2018 A 27/08/2019

PAGINA : 03
 DATA : 09/09/2019

ESTATISTICA	TOTAL
*TOTAL DO ASSUNTO: CERTIDAO DE CONCLUSAO DE OBRA	11
*TOTAL DO ASSUNTO: CERTIDAO DE CONCLUSAO PARCIAL DE OBRA	1
*TOTAL DO ASSUNTO: CERTIDAO DE CORREDOR VIARIO	1
*TOTAL DO ASSUNTO: CERTIDAO DE DEMOLICAO	42
*TOTAL DO ASSUNTO: CERTIDAO DE DESMEMBRAMENTO	1
*TOTAL DO ASSUNTO: CERTIDAO DE REMEMBRAMENTO	2
*TOTAL DO ASSUNTO: CERTIDAO INSCR IMOVEL NO CAD-IMOBIL	1
*TOTAL DO ASSUNTO: CERTIDAO LIMITES CONFRONTACOES E DEMARCA	476
*TOTAL DO ASSUNTO: CERTIDAO LIMITES CONFRONTACOES S/DEMARCA	641
*TOTAL DO ASSUNTO: CERTIDAO NEGATIVA TRIBUTOS DECLARADOS	38
*TOTAL DO ASSUNTO: CERTIDAO NEGATIVA TRIBUTOS LANCADOS	33
*TOTAL DO ASSUNTO: CERTIDOES DIVERSAS	8
*TOTAL DO ASSUNTO: CERTIDOES DIVERSAS - CORTE ASFALTICO	4
*TOTAL DO ASSUNTO: CERTIDOES DIVERSAS - SMT	2.462
*TOTAL DO ASSUNTO: CITACAO	290
*TOTAL DO ASSUNTO: COLOCACAO	3
*TOTAL DO ASSUNTO: COMISSAO DE LICITACAO	40
*TOTAL DO ASSUNTO: COMPENSACAO DE CREDITO	1
*TOTAL DO ASSUNTO: COMPRA	1.003
*TOTAL DO ASSUNTO: COMPRA S/ LICITACAO	892
*TOTAL DO ASSUNTO: CONCURSO	4
*TOTAL DO ASSUNTO: CONFECACAO	41
*TOTAL DO ASSUNTO: CONSIGNACAO	627
*TOTAL DO ASSUNTO: CONSTRUCAO	395
*TOTAL DO ASSUNTO: CONSULTA	491
*TOTAL DO ASSUNTO: CONSULTA POSSIBILIDADE PARCELAMENTO URBA	6
*TOTAL DO ASSUNTO: CONSULTA PREVIA	2
*TOTAL DO ASSUNTO: CONTA-CORRENTE	17
*TOTAL DO ASSUNTO: CONTRATO DE LOCACAO	43
*TOTAL DO ASSUNTO: CONTRATO DE MATERIAL	4
*TOTAL DO ASSUNTO: CONTRATO DE OBRAS	2
*TOTAL DO ASSUNTO: CONTRATO DE PESSOAL	75
*TOTAL DO ASSUNTO: CONTRATO DE SERVICOS	1.198
*TOTAL DO ASSUNTO: CONTRATOS DIVERSOS	390
*TOTAL DO ASSUNTO: CONTRIBUICAO	23
*TOTAL DO ASSUNTO: CONTRIBUICAO DE MELHORIA	38
*TOTAL DO ASSUNTO: CONVERSAO	4
*TOTAL DO ASSUNTO: CONVITE	115
*TOTAL DO ASSUNTO: CREDENCIAMENTO	79
*TOTAL DO ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DE GRAFICAS	603
*TOTAL DO ASSUNTO: CREDITO	23
*TOTAL DO ASSUNTO: CREDITO ESPECIAL	2
*TOTAL DO ASSUNTO: CREDITO SUPLEMENTAR	542
*TOTAL DO ASSUNTO: CRIACAO	33
*TOTAL DO ASSUNTO: CRIACAO DE ESTACIONAMENTO DE TAXI E MOTO	76
*TOTAL DO ASSUNTO: CURRICULUM VITAE	4
*TOTAL DO ASSUNTO: CURSOS	152
*TOTAL DO ASSUNTO: DECLARACAO	2
*TOTAL DO ASSUNTO: DECRETO	12

PREFEITURA DE GOIANIA
 SISTEMA ELETRONICO DE PROCESSO
 PROCESSOS MARCADADOS PARA DESCARTE - PERIODO 01/01/2018 A 27/08/2019

PAGINA : 04
 DATA : 09/09/2019

ESTATISTICA	TOTAL
*TOTAL DO ASSUNTO: DEFESA	82
*TOTAL DO ASSUNTO: DEFESA LANCAMENTO LIMPEZA DE TERRENO	1
*TOTAL DO ASSUNTO: DEFESA PREVIA	25.859
*TOTAL DO ASSUNTO: DELIBERACAO	3
*TOTAL DO ASSUNTO: DEMARCACAO DE PONTO	1
*TOTAL DO ASSUNTO: DEMONSTRACAO FINANCEIRA	3
*TOTAL DO ASSUNTO: DEMOSTRACAO CONTABIL	2
*TOTAL DO ASSUNTO: DENUNCIA	184
*TOTAL DO ASSUNTO: DEPOSITARIO	6
*TOTAL DO ASSUNTO: DEPOSITO	299
*TOTAL DO ASSUNTO: DESARQUIVAMENTO DE PROCESSO (SEDETEC)	38
*TOTAL DO ASSUNTO: DESARQUIVAMENTO DE PROCESSO (SEPLANH)	144
*TOTAL DO ASSUNTO: DESARQUIVAMENTO DE PROCESSO (SMT)	1.387
*TOTAL DO ASSUNTO: DESCONTO	23
*TOTAL DO ASSUNTO: DESENGLOBAR AREA CONSTRUIDA	366
*TOTAL DO ASSUNTO: DESENQUADRAMENTO DO REGIME DE ESTIMATIVA	8
*TOTAL DO ASSUNTO: DESENTRENHAMENTO	1
*TOTAL DO ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO	4
*TOTAL DO ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO DE IPTU	45
*TOTAL DO ASSUNTO: DEVOLUCAO	367
*TOTAL DO ASSUNTO: DEVOLUCAO DE TAXA	43
*TOTAL DO ASSUNTO: DIARIA	1.162
*TOTAL DO ASSUNTO: DIFERENCA	408
*TOTAL DO ASSUNTO: DIPLOMA	4
*TOTAL DO ASSUNTO: DIRETRIZES	8
*TOTAL DO ASSUNTO: DISPENSA	125
*TOTAL DO ASSUNTO: DISPONIBILIDADE	3
*TOTAL DO ASSUNTO: DISPONIBILIDADE FINANCEIRA CREDITO COMPL	43
*TOTAL DO ASSUNTO: DISPOSICAO	4.827
*TOTAL DO ASSUNTO: DISPOSICAO DE CARGO	4
*TOTAL DO ASSUNTO: DIVIDA ATIVA	9
*TOTAL DO ASSUNTO: DOACAO	27
*TOTAL DO ASSUNTO: EFEITO SUSPENSIVO	1
*TOTAL DO ASSUNTO: EMBARGO	74
*TOTAL DO ASSUNTO: EMISSAO DE CARNE DE ISSQN	2
*TOTAL DO ASSUNTO: EMISSAO DE TALAO DE IPTU	1
*TOTAL DO ASSUNTO: EMPENHO	280
*TOTAL DO ASSUNTO: ENQUADRAMENTO	1.985
*TOTAL DO ASSUNTO: ENQUADRAMENTO MICRO-EMPRESA (ANTIGA)	511
*TOTAL DO ASSUNTO: ENQUADRAMENTO MICRO-EMPRESA (NOVA)	28
*TOTAL DO ASSUNTO: EQUIDADE	15
*TOTAL DO ASSUNTO: EQUIDADE - PERDAO DE MULTA	67
*TOTAL DO ASSUNTO: EQUIPAMENTO	8
*TOTAL DO ASSUNTO: ESTATUTO	1
*TOTAL DO ASSUNTO: EXCLUSAO DE PERMISSIONARIO	151
*TOTAL DO ASSUNTO: EXPEDICAO DE LAUDO TECNICO	1
*TOTAL DO ASSUNTO: EXPEDIENTE DO CTI	9
*TOTAL DO ASSUNTO: EXPLORACAO DE PUBLICIDADE	2
*TOTAL DO ASSUNTO: EXTENSAO DE PONTO DE TAXI E MOTOTAXI	2

PREFEITURA DE GOIANIA
 SISTEMA ELETRONICO DE PROCESSO
 PROCESSOS MARCADADOS PARA DESCARTE - PERIODO 01/01/2018 A 27/08/2019

PAGINA : 05
 DATA : 09/09/2019

ESTATISTICA	TOTAL
*TOTAL DO ASSUNTO: FATURA	2.438
*TOTAL DO ASSUNTO: FATURA DE CONTRATO	292
*TOTAL DO ASSUNTO: FEIRAS ESPECIAIS	17
*TOTAL DO ASSUNTO: FERIAS	2.652
*TOTAL DO ASSUNTO: FOLHA DE PAGAMENTO	192
*TOTAL DO ASSUNTO: FORNECIMENTO	19
*TOTAL DO ASSUNTO: FRETE E CARRETOS	8
*TOTAL DO ASSUNTO: GERACAO DE DEBITO EVENTUAL	1
*TOTAL DO ASSUNTO: ILUMINACAO	1
*TOTAL DO ASSUNTO: IMOVEL	15
*TOTAL DO ASSUNTO: IMPLANTACAO	16
*TOTAL DO ASSUNTO: IMPOSTO	521
*TOTAL DO ASSUNTO: IMUNIDADE	19
*TOTAL DO ASSUNTO: IMUNIDADE TRIBUTARIA	336
*TOTAL DO ASSUNTO: INCLUSAO	288
*TOTAL DO ASSUNTO: INCLUSAO DE DEBITOS	13
*TOTAL DO ASSUNTO: INCLUSAO DE PERMIS EM RADIO TAXI/CENTRAL	228
*TOTAL DO ASSUNTO: INCLUSAO DE PERMISSIONARIO EM ESTACIONAM	163
*TOTAL DO ASSUNTO: INCLUSAO DE SEGUNDA CHAMADA SEMIC	2
*TOTAL DO ASSUNTO: INCLUSAO NO CADASTRO IMOBILIARIO	160
*TOTAL DO ASSUNTO: INCLUSAO NO CADASTRO IMOBILIARIO DE LOTE	1
*TOTAL DO ASSUNTO: INDENIZACAO	326
*TOTAL DO ASSUNTO: INDICACAO	7
*TOTAL DO ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO	11
*TOTAL DO ASSUNTO: INFORMACAO DE LOCALIZACAO DE AREA	66
*TOTAL DO ASSUNTO: INFORMACAO DE USO DO SOLO TELE-SIAP	65
*TOTAL DO ASSUNTO: INFRACAO	1
*TOTAL DO ASSUNTO: INSCRICAO	1.139
*TOTAL DO ASSUNTO: INSPECACAO	43
*TOTAL DO ASSUNTO: INSTALACAO	18
*TOTAL DO ASSUNTO: INTERDICAO	20
*TOTAL DO ASSUNTO: INTIMACAO	90
*TOTAL DO ASSUNTO: IPTU	571
*TOTAL DO ASSUNTO: ISENCAO	1.316
*TOTAL DO ASSUNTO: ISENCAO DE TAXA	39
*TOTAL DO ASSUNTO: ISENCAO DE TAXA DE EXPEDIENTE	249
*TOTAL DO ASSUNTO: ISENCAO DE TAXA DE INSCRICAO DE CONCURSO	399
*TOTAL DO ASSUNTO: JARDINS	1
*TOTAL DO ASSUNTO: LEI	91
*TOTAL DO ASSUNTO: LEVANTAMENTO	79
*TOTAL DO ASSUNTO: LIBERACAO	77
*TOTAL DO ASSUNTO: LICENCA	784
*TOTAL DO ASSUNTO: LICENCA DIVERTIMENTO PUBLICO E SIMILARES	4
*TOTAL DO ASSUNTO: LICENCA HORARIO ESPECIAL	1.376
*TOTAL DO ASSUNTO: LICENCA PROVISORIA PARA EVENTOS	20
*TOTAL DO ASSUNTO: LICITACAO	188
*TOTAL DO ASSUNTO: LIMINAR	3
*TOTAL DO ASSUNTO: LIMITACAO	2
*TOTAL DO ASSUNTO: LIMPEZA	1

PREFEITURA DE GOIANIA
 SISTEMA ELETRONICO DE PROCESSO
 PROCESSOS MARCADADOS PARA DESCARTE - PERIODO 01/01/2018 A 27/08/2019

PAGINA : 06
 DATA : 09/09/2019

ESTATISTICA	TOTAL
*TOTAL DO ASSUNTO: LIVRO DE REGISTRO ESPECIAL	813
*TOTAL DO ASSUNTO: LIXO	2
*TOTAL DO ASSUNTO: LOCACAO	114
*TOTAL DO ASSUNTO: LOTE	1
*TOTAL DO ASSUNTO: MANDADO	494
*TOTAL DO ASSUNTO: MANDATO	23
*TOTAL DO ASSUNTO: MANUTENCAO	29
*TOTAL DO ASSUNTO: MEDICAO	6
*TOTAL DO ASSUNTO: MODIFICACAO AREA OCUPADA AMB/BANCA-REVIS	1
*TOTAL DO ASSUNTO: MODIFICACAO AREA OCUPADA FEIRANTE	1
*TOTAL DO ASSUNTO: NOTA DE SERVICO	3
*TOTAL DO ASSUNTO: NOTA FISCAL	178
*TOTAL DO ASSUNTO: NOTAS FISCAIS VENCIDAS/SEM LIBERACAO	64
*TOTAL DO ASSUNTO: NOTIFICACAO	3
*TOTAL DO ASSUNTO: NOVA VISTORIA	2
*TOTAL DO ASSUNTO: NUMERACAO PREDIAL	792
*TOTAL DO ASSUNTO: OBRAS	42
*TOTAL DO ASSUNTO: ORCAMENTO	2.146
*TOTAL DO ASSUNTO: ORDEM DE SERVICO	50
*TOTAL DO ASSUNTO: PAGAMENTO A FORNECEDOR	1.589
*TOTAL DO ASSUNTO: PAGAMENTO DE HORA EXTRA	22
*TOTAL DO ASSUNTO: PAGAMENTO DE PESSOAL	7.486
*TOTAL DO ASSUNTO: PAGAMENTO PESSOAL ESTIMADO	123
*TOTAL DO ASSUNTO: PAGAMENTO RECOLHIDO	304
*TOTAL DO ASSUNTO: PAGAMENTOS DIVERSOS	3.354
*TOTAL DO ASSUNTO: PARCELAMENTO AMMA	19
*TOTAL DO ASSUNTO: PARCELAMENTO CAE	5.379
*TOTAL DO ASSUNTO: PARCELAMENTO DE ALIENACAO BENS IMOVEIS	1
*TOTAL DO ASSUNTO: PARCELAMENTO DE IPTU	16.290
*TOTAL DO ASSUNTO: PARCELAMENTO DE IPTU POR LISTAGEM	39
*TOTAL DO ASSUNTO: PARCELAMENTO DE ISTI	2.415
*TOTAL DO ASSUNTO: PARCELAMENTO DO SOLO	2
*TOTAL DO ASSUNTO: PARCELAMENTO FISCALIZACAO URBANA	1.674
*TOTAL DO ASSUNTO: PARCELAMENTO ISS CONSTRUCAO CIVIL	552
*TOTAL DO ASSUNTO: PARCELAMENTO SEDEM	4.495
*TOTAL DO ASSUNTO: PARCELAMENTO SEPLAM	3
*TOTAL DO ASSUNTO: PASEP	58
*TOTAL DO ASSUNTO: PASEP RECOLHIMENTO	36
*TOTAL DO ASSUNTO: PASSEIO PUBLICO	1
*TOTAL DO ASSUNTO: PATRIMONIO	38
*TOTAL DO ASSUNTO: PAVIMENTOS	2
*TOTAL DO ASSUNTO: PDU - DIRETRIZES PROJETO DIFERENCIADO.UR	1
*TOTAL DO ASSUNTO: PECULIO	434
*TOTAL DO ASSUNTO: PERDAO	15
*TOTAL DO ASSUNTO: PERICIA	2
*TOTAL DO ASSUNTO: PERMUTA	9
*TOTAL DO ASSUNTO: PESQUISA DE OPINIAO PUBLICA	8
*TOTAL DO ASSUNTO: PLANO	3
*TOTAL DO ASSUNTO: POSTULAR EM NOME DO PERMISSIONARIO	3

PREFEITURA DE GOIANIA
 SISTEMA ELETRONICO DE PROCESSO
 PROCESSOS MARCADADOS PARA DESCARTE - PERIODO 01/01/2018 A 27/08/2019

PAGINA : 07
 DATA : 09/09/2019

ESTATISTICA	TOTAL
*TOTAL DO ASSUNTO: PREDIAL	175
*TOTAL DO ASSUNTO: PREMIO	1
*TOTAL DO ASSUNTO: PRESTACAO DE CONTAS	659
*TOTAL DO ASSUNTO: PROGRAMA	2
*TOTAL DO ASSUNTO: PROJETO	55
*TOTAL DO ASSUNTO: PROPOSTA	1.139
*TOTAL DO ASSUNTO: PRORROGACAO	83
*TOTAL DO ASSUNTO: PRORROGACAO DE NOTAS FISCAIS	301
*TOTAL DO ASSUNTO: PUBLICACOES	8
*TOTAL DO ASSUNTO: PUBLICIDADE	4
*TOTAL DO ASSUNTO: QUINQUENIO	3.036
*TOTAL DO ASSUNTO: REAJUSTE	552
*TOTAL DO ASSUNTO: REAJUSTE DE SALDO	155
*TOTAL DO ASSUNTO: RECEITA	6
*TOTAL DO ASSUNTO: RECLAMACAO	83
*TOTAL DO ASSUNTO: RECLAMACAO SOBRE COBRANCA - COSIP	28
*TOTAL DO ASSUNTO: RECOLH. ESPONT. DE OCUP. AREA PUBLICA	1
*TOTAL DO ASSUNTO: RECOLHIMENTO DE MULTAS	1
*TOTAL DO ASSUNTO: RECONHECIMENTO	8
*TOTAL DO ASSUNTO: RECONTRATACAO	1
*TOTAL DO ASSUNTO: RECURSO	1.378
*TOTAL DO ASSUNTO: RECURSO A JARI	17.458
*TOTAL DO ASSUNTO: RECURSO NEGADO 2A. INSTANCIA - CETRAN	24
*TOTAL DO ASSUNTO: REDISTRIBUICAO DE RECURSOS	2
*TOTAL DO ASSUNTO: REFORMA	63
*TOTAL DO ASSUNTO: REGIMENTO	1
*TOTAL DO ASSUNTO: REGISTRO	2.188
*TOTAL DO ASSUNTO: REGULAMENTO	8
*TOTAL DO ASSUNTO: REGULARIZACAO	82
*TOTAL DO ASSUNTO: REGULARIZACAO ATIV. BANCA REVISTA/PITDOG	1
*TOTAL DO ASSUNTO: REINTEGRACAO	2
*TOTAL DO ASSUNTO: RELATORIO	2.854
*TOTAL DO ASSUNTO: RELICENCIAMENTO EMPRESA TAXI E ESCOLAR	151
*TOTAL DO ASSUNTO: RELICENCIAMENTO EMPRESAS DIVERSAS	18
*TOTAL DO ASSUNTO: RELICENCIAMENTO PERMISSIONARIO MOTOTAXI	5.060
*TOTAL DO ASSUNTO: RELICENCIAMENTO PERMISSIONARIO TAXI E ES	2.790
*TOTAL DO ASSUNTO: REMANEJAMENTO	26
*TOTAL DO ASSUNTO: REMANEJAMENTO DE IPTU	15
*TOTAL DO ASSUNTO: REMEMBRAMENTO	7
*TOTAL DO ASSUNTO: REMEMBRAMENTO DE IPTU	244
*TOTAL DO ASSUNTO: REMISSAO	116
*TOTAL DO ASSUNTO: REMISSAO CONTRIBUICAO DE MELHORIA	2
*TOTAL DO ASSUNTO: REMISSAO DE IPTU OU ITU	447
*TOTAL DO ASSUNTO: REMOCAO	6
*TOTAL DO ASSUNTO: RENOVACAO DE ASSINATURA	49
*TOTAL DO ASSUNTO: RENOVACAO DE AUTORIZACAO DE EQUIPAMENTO	12
*TOTAL DO ASSUNTO: RENOVACAO DE CONDUTOR	2.528
*TOTAL DO ASSUNTO: RENOVACAO DE EXPLORACAO PUBLICIDADE	1
*TOTAL DO ASSUNTO: RENOVACAO RECONHECIMENTO DE CURSO	1

PREFEITURA DE GOIANIA
 SISTEMA ELETRONICO DE PROCESSO
 PROCESSOS MARCADADOS PARA DESCARTE - PERIODO 01/01/2018 A 27/08/2019

PAGINA : 08
 DATA : 09/09/2019

ESTATISTICA	TOTAL
*TOTAL DO ASSUNTO: REPRESENTACAO	3
*TOTAL DO ASSUNTO: REQUERIMENTO	2.936
*TOTAL DO ASSUNTO: REQUERIMENTO DE ATIVIDADE AMBULANTE	1
*TOTAL DO ASSUNTO: REQUISICAO DE EQUIPAMENTO	2
*TOTAL DO ASSUNTO: REQUISICAO DE IMOVEL	1
*TOTAL DO ASSUNTO: REQUISICAO DE MATERIAL	4
*TOTAL DO ASSUNTO: REQUISICAO DE PESSOAL	6
*TOTAL DO ASSUNTO: RESOLUCAO	1
*TOTAL DO ASSUNTO: RESSARCIMENTO	17
*TOTAL DO ASSUNTO: RESSARCIMENTO DE MULTAS DA JARI	113
*TOTAL DO ASSUNTO: RESSARCIMENTO DE TERCEIROS - SMT	101
*TOTAL DO ASSUNTO: RESSARCIMENTO FUNCIONAL	706
*TOTAL DO ASSUNTO: RESTITUICAO	2.220
*TOTAL DO ASSUNTO: RESTITUICAO DE ISTI	46
*TOTAL DO ASSUNTO: RESTOS MORTAIS	1
*TOTAL DO ASSUNTO: RETIFICACAO	9
*TOTAL DO ASSUNTO: RETIRADA DE TAXI DE CIRCULACAO	89
*TOTAL DO ASSUNTO: RETORNO	22
*TOTAL DO ASSUNTO: REVALIDACAO	13
*TOTAL DO ASSUNTO: REVALIDACAO DO ALVARA DE CONSTRUCAO	27
*TOTAL DO ASSUNTO: REVALIDACAO DO ALVARA DE DEMOLICAO	2
*TOTAL DO ASSUNTO: REVALIDACAO PERMISSAO BANCA/SALA MERCADO	2
*TOTAL DO ASSUNTO: REVISAO	4.994
*TOTAL DO ASSUNTO: REVISAO DA AREA DO TERRENO	215
*TOTAL DO ASSUNTO: REVISAO DE ALIQUOTA	1.339
*TOTAL DO ASSUNTO: REVISAO DE AREA CONSTRUIDA	827
*TOTAL DO ASSUNTO: REVISAO DE AVALIACAO DO ISTI	202
*TOTAL DO ASSUNTO: REVISAO DE ESTIMATIVA	14
*TOTAL DO ASSUNTO: REVISAO DE GLOSA	1
*TOTAL DO ASSUNTO: REVISAO DE PROCESSO	5
*TOTAL DO ASSUNTO: REVISAO DO VALOR VENAL	2.166
*TOTAL DO ASSUNTO: SALARIO	162
*TOTAL DO ASSUNTO: SALARIO FAMILIA	357
*TOTAL DO ASSUNTO: SEGURANCA	93
*TOTAL DO ASSUNTO: SEGURO	4
*TOTAL DO ASSUNTO: SEMINARIO	3
*TOTAL DO ASSUNTO: SENTENCA	4
*TOTAL DO ASSUNTO: SIMPLES NACIONAL	508
*TOTAL DO ASSUNTO: SINALIZACAO	2.337
*TOTAL DO ASSUNTO: SINDICATO	4
*TOTAL DO ASSUNTO: SOLICITACAO	1.158
*TOTAL DO ASSUNTO: SOLICITACAO DE COPIAS	23
*TOTAL DO ASSUNTO: SOLICITACAO OU MODIFICACAO DE SINALIZACA	2.359
*TOTAL DO ASSUNTO: SOLICITACAO POSTE P/AMPLIACAO DE REDE	10
*TOTAL DO ASSUNTO: SOLO	1.685
*TOTAL DO ASSUNTO: SUBSTITUICAO DE VEICULO	2.422
*TOTAL DO ASSUNTO: SUSPENSAO	52
*TOTAL DO ASSUNTO: TALAO	7
*TOTAL DO ASSUNTO: TARIFAS	15

PREFEITURA DE GOIANIA
SISTEMA ELETRONICO DE PROCESSO
PROCESSOS MARCADADOS PARA DESCARTE - PERIODO 01/01/2018 A 27/08/2019

ESTATISTICA	TOTAL
*TOTAL DO ASSUNTO: TAXA	211
*TOTAL DO ASSUNTO: TAXA PERMISSAO FUNERARIA SEMAS	2.027
*TOTAL DO ASSUNTO: TAXA RENOVACAO EXPLORACAO PUBLICIDADE	1
*TOTAL DO ASSUNTO: TELEFONE	56
*TOTAL DO ASSUNTO: TERMO ADITIVO	102
*TOTAL DO ASSUNTO: TITULO	10
*TOTAL DO ASSUNTO: TRANSFERENCIA	347
*TOTAL DO ASSUNTO: TRANSFERENCIA DE FEIRAS	1
*TOTAL DO ASSUNTO: TRANSFERENCIA DE PERMISSAO DE TAXI/ESCOL	2
*TOTAL DO ASSUNTO: TRANSFERENCIA DE PONTO DE RADIO TAXI	82
*TOTAL DO ASSUNTO: TRANSFERENCIA LOCAL PIT-DOG E SIMILARES	1
*TOTAL DO ASSUNTO: TRANSFERENCIA PERMISSAO BANCA/SALA MERCA	2
*TOTAL DO ASSUNTO: TRANSFERENCIA PRIVILEGIO PIT-DOG E SIMIL	1
*TOTAL DO ASSUNTO: TRANSFERENCIA PRIVILEGIO PONTO FEIRAS	1
*TOTAL DO ASSUNTO: TRANSFERENCIA SIMPLES	21
*TOTAL DO ASSUNTO: TRANSMISSAO DE IMOVEIS	38.583
*TOTAL DO ASSUNTO: TRANSPORTE	7
*TOTAL DO ASSUNTO: TRIBUTO	8
*TOTAL DO ASSUNTO: TROCA DE PERMISSIONARIO EM ESTACIONAMENT	94
*TOTAL DO ASSUNTO: TROCA DE TAXIMETRO	252
*TOTAL DO ASSUNTO: USO DO SOLO APROVACAO DE PROJETO	2.806
*TOTAL DO ASSUNTO: USO DO SOLO ATIVIDADE ECONOMICA	186
*TOTAL DO ASSUNTO: USO PASSEIO COM MESAS/CADEIRAS	187
*TOTAL DO ASSUNTO: VALE TRANSPORTE	83
*TOTAL DO ASSUNTO: VENDA	26
*TOTAL DO ASSUNTO: VERBA	2
*TOTAL DO ASSUNTO: VIAGEM	21
*TOTAL DO ASSUNTO: VISTORIA	64
*TOTAL DO ASSUNTO: VISTORIA - AMMA	150
*TOTAL DO ASSUNTO: VISTORIA PARA AUTORIZACAO DE PODA/EXTIRP	17
*TOTAL DO ASSUNTO: VISTORIA TECNICA	5
*TOTAL DO ASSUNTO: 2A.VIA ALVARA DE DEMOLICAO	8
*TOTAL DO ASSUNTO: 2A.VIA ALVARA DE REFORMA	1
*TOTAL DO ASSUNTO: 2A.VIA ALVARA LOCALIZACAO E FUNCIONAMENT	755
*TOTAL DO ASSUNTO: 2A.VIA CADASTRO ATIVIDADE ECONOMICA	7
*TOTAL DO ASSUNTO: 2A.VIA CONCLUSAO DE OBRA	50
*TOTAL DO ASSUNTO: 2A.VIA DA AUTORIZACAO ESPECIAL	5
*TOTAL DO ASSUNTO: 2A.VIA DE DOCUMENTOS DIVERSOS	143
TOTAL DE PROCESSOS MARCADOS:	299.097

SEDETEC

SEP1331N

**PORTARIA 089/2019***Dispensar servidor.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com poderes outorgados por intermédio do Decreto nº 574, de 12 de fevereiro de 2019, conforme estabelece o Art. 8º, inciso III, do Regimento Interno desta secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal nº 469, de 07 de fevereiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o servidor **JOSÉ DOMINGOS JUSTO, Matrícula nº 811912-05**, da Função de Confiança símbolo FC-1, a partir de 01 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data 01/09/2019;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2019.

MIZAIR JEFFERSON DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social





PORTARIA Nº 409/2019

Designa como Gestora e Fiscal do Contrato nº 592/2019 decorrente do Processo Bee nº 14452, a servidora que se especifica.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CAROLINA FERREIRA COSTA GOMES**, matrícula nº. **1405632**, CPF nº. **709.869.671-49**, como Gestora e Fiscal do Contrato nº 592/2019, decorrente do Processo Bee nº **14452**.

Art. 2º O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos seis dias do mês de setembro de 2019.

Ana Paula Custódio Carneiro
Chefe de Gabinete
Decreto nº. 1458/2018



PORTARIA Nº 410/2019

Designa como Fiscais do Contrato nº 189/2019 decorrente do Processo Bee nº 12589, os servidores que se especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **CAROLINA FERREIRA COSTA GOMES**, matrícula nº. 1405632, CPF nº. **709.869.671-49**, **JAQUELINE JOSEFA DA SILVA LEÃO**, matrícula nº **1398423-01**, CPF nº **024.718.651-19**, e **DANILLO NOLETO NUNES**, matrícula nº **1350935-01**, CPF nº **027.050.231-94**, como Fiscais do Contrato nº 189/2019, decorrente do Processo Bee nº **12589**.

Art. 2º Os representantes anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º *As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos representantes designados(as) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos nove dias do mês de setembro de 2019.

Ana Paula Custódio Carneiro
Chefe de Gabinete
Decreto nº. 1458/2018



PORTARIA Nº 411/2019

Designa como Fiscal das Despesas, decorrentes do Processo Bee nº 12185, a servidora que se especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **PATRICIA ALVES TOMAZ, matrícula nº 924806-01, CPF nº 981.593.211-04**, como **Fiscal** das Despesas, decorrentes do Processo Bee nº 12185.

Art. 2º A representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos nove dias do mês de setembro de 2019.

Ana Paula Custódio Carneiro
Chefe de Gabinete
Decreto nº. 1458/2018



AVISO DE LICITAÇÃO – SAÚDE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2019 SRP – SAÚDE

Início de acolhimento de propostas dia 10/09/2019

Propostas recebidas até as 08h00min do dia 25/09/2019

Início da sessão de disputa de lances às 09h00min do dia 25/09/2019

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Equipamentos para atender as necessidades da Farmácia da Maternidade Oeste da SMS de Goiânia, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO Nº: Bee 10571

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

TELEFONE/FAX: (0xx62) 3524-1628

Retire e Acompanhe o Edital: no site www.saude.goiania.go.gov.br, www.licitacoes-e.com.br ou solicite via e-mail: celsms.goiania@gmail.com ou cel@sms.goiania.go.gov.br

Goiânia, 04 de setembro de 2019.

Gildeone Silvério de Lima
Pregoeiro



AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2019 - SAÚDE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, através da Comissão Especial de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo nº 71512118/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde e nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, AVISA aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2019 - SAÚDE**, com DISPUTA prevista para o dia 06 de setembro de 2019, às 09h00min, FICA ADIADO *SINE DIE*, para respostas quanto aos pedidos de esclarecimentos e impugnações:

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de materiais permanentes para utilização nas Unidades de Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado nº 999, Parque Lozandes – Paço Municipal – Bloco D, Térreo - Goiânia-GO. Através do site: www.licitacoes-e.com.br

PROCESSO Nº: Bee 793

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Retire e Acompanhe o Edital: no site www.saude.goiania.go.gov.br, www.licitacoes-e.com.br ou solicite via e-mail: celsms.goiania@gmail.com ou cel@sms.goiania.go.gov.br

FONE/FAX – (62) 3524-1628

Goiânia, 04 de setembro de 2019

Pollyanna Allen Gomes de Jesus
Pregoeira



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2019 – SAÚDE
(AVISO DE RESULTADO)

A Secretaria de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do **Pregão Eletrônico n° 012/2019 – SAÚDE**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** – condicionado à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte em atendimento ao Decreto nº 8.538 de 08/10/2015 o qual normatiza a exclusividade da participação destas empresas em itens de licitações cujos valores unitários somem o valor máximo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) – processo Bee 5346, cujo objeto é **Aquisição de Insumos** em atendimento as necessidades da Coordenadoria de Serviço de Verificação de Óbitos da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, **conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos**. Todos os itens ficaram com os preços dentro da média dos valores estimados no processo, inclusive os itens 06, 20, 21, 22, 23, 26 e 27 que foram aprovados após nova cotação e exceto **os itens 03, 04, 11, 12, 13, 28, 29 e 32 que restaram DESERTOS, pois não tiveram nenhuma proposta cadastrada e os itens 15, 16, 17, 30, 31, 33, 34 e 35 que restaram FRACASSADOS**, devido a desclassificação do parecer técnico (15, 16, 17, 30 e 31) e aos valores ofertados permanecerem acima da média do estimado, mesmo após nova cotação dos itens (33, 34 e 35). Diante dessas informações, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR** as despesas conforme relacionado abaixo:

• **SALVI LOPES & CIA LTDA. - ME. - CNPJ:82.478.140/0001-34**

Item	Qntd	Descrição	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
01	20 cx	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12 MM CX COM 100,0 UN , hipodérmica, em aço inox, com bisel trifacetado e siliconizado, canhão translúcido na cor padrão, apirogênica, atóxica, esterilizada, com protetor articulado pré-acoplado ao canhão, compatível com conexões luer lock e luer slip. Embalada individualmente. Acondicionada em caixa com 100 unidades. Com registro na ANVISA /MS.	Descarpack	8,17	163,40
02	20 fr	ALMOTOLIA PLÁSTICA FLEXÍVEL FR COM 500,0 ML , resistente, confeccionada em polietileno atóxico, na cor branca, graduada em alto relevo, bico reto, tampa com haste de fixação, capacidade para 500 ml.	J-ProLab	3,73	74,60
Total: R\$ 238,00 (Duzentos e trinta e oito reais)					

• **CENTRO AUDITIVO AUDIO NEX EIRELI – CNPJ:30.985.388/0001-98**

Item	Qntd	Descrição	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
05	10 pct	COMPRESSA CIRÚRGICA 45 X 50 CM NÃO ESTÉRIL PACOTE COM 50 UNIDADES , não estéril, macio, confeccionada com fio 100% algodão em tecido quádruplo, trama uniforme, borda lateral costurada para evitar desfiamentos, na cor branca, isenta de impurezas, sem fio radiopaco, medindo aproximadamente 45 cm x 50 cm. Embalada em pacote com 50 unidades. Com registro na ANVISA/MS.	Melhormed	13,50	135,00
Total: R\$ 135,00 (Cento e trinta e cinco reais)					



• S. V. BRAGA IMPORTADORA – CNPJ:30.888.187/0001-72

Item	Qntd	Descrição	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
06	200 und	ESPARADRAPO ADERENTE 10 CM X 4,5 M , impermeável em uma face, excelente fixação na outra face, em tecido 100% algodão e resina acrílica. Adesivo a base de borracha natural e resina, na cor branca. Enrolados em carretéis plásticos, com abas, protegidos também por capas que mantém a integridade do produto. Com registro na ANVISA/MS.	Missner/Ad pele.	11,00	2.200,00
19	1.000 pr	LUVA CIRÚRGICA 6.5 ANTI-ALÉRGICA ESTERILIZADA , estéril, confeccionada em látex de borracha natural, lubrificada com pó bio-absorvível, formato anatômico nas duas mãos, resistente, alta sensibilidade e conforto, livre de falhas e/ou furos, totalmente impermeável a água e a outros fluidos, com envelope interno indicando as luvas direita e esquerda. Embalado em par com abertura asséptica. Tamanho 6.5. Deverá apresentar registro na ANVISA/MS, Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e selo de conformidade INMETRO.	Descarpack	1,19	1.190,00
20	2.000 pr	LUVA CIRÚRGICA 7.0 ANTI-ALÉRGICA ESTERILIZADA , estéril, confeccionada em látex de borracha natural, lubrificada com pó bio-absorvível, formato anatômico nas duas mãos, resistente, alta sensibilidade e conforto, livre de falhas e/ou furos, totalmente impermeável a água e a outros fluidos, com envelope interno indicando as luvas direita e esquerda. Embalado em par com abertura asséptica. Tamanho 7.0. Deverá apresentar registro na ANVISA/MS, Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e selo de conformidade INMETRO.	Descarpack	1,19	2.380,00
21	4.000 pr	LUVA CIRÚRGICA 7.5 ANTI-ALÉRGICA ESTERILIZADA , estéril, confeccionada em látex de borracha natural, lubrificada com pó bio-absorvível, formato anatômico nas duas mãos, resistente, alta sensibilidade e conforto, livre de falhas e/ou furos, totalmente impermeável a água e a outros fluidos, com envelope interno indicando as luvas direita e esquerda. Embalado em par com abertura asséptica. Tamanho 7.5. Deverá apresentar registro na ANVISA/MS, Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e selo de conformidade INMETRO.	Descarpack	1,19	4.760,00
22	2.000 pr	LUVA CIRÚRGICA 8.0 ANTI-ALÉRGICA ESTERILIZADA , estéril, confeccionada em látex de borracha natural, lubrificada com pó bio-absorvível, formato anatômico nas duas mãos, resistente, alta sensibilidade e conforto, livre de falhas e/ou furos, totalmente impermeável a água e a outros fluidos, com envelope interno indicando as luvas direita e esquerda. Embalado em par com abertura asséptica. Tamanho 8.0. Deverá apresentar registro na ANVISA/MS, Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e	Descarpack	1,19	2.380,00



		Emprego (MTE) e selo de conformidade INMETRO.			
24	100 cx	LUVA PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL NÃO ESTERILIZADA EXTRA PEQUENA CX COM 100,0 UN , não estéril, confeccionada em látex de borracha natural, hipoalergênica, anatômica, lubrificada com pó bio-absorvível, ambidestra, boa elasticidade, confortável, com alta sensibilidade tátil, livre de falhas e/ou furos, totalmente impermeável a água e a outros fluidos. Tamanho Extra Pequeno. Deverá apresentar registro na ANVISA/MS, Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e selo de conformidade INMETRO.	Descarpack	24,41	2.441,00
27	300 cx	LUVA PROCEDIMENTO LÁTEX NÃO ESTÉRIL PEQUENA CX COM 100,0 UN , não estéril, confeccionada em látex de borracha natural, hipoalergênica, anatômica, lubrificada com pó bio-absorvível, ambidestra, boa elasticidade, confortável, com alta sensibilidade tátil, livre de falhas e/ou furos, totalmente impermeável a água e a outros fluidos. Tamanho Pequeno. Deverá apresentar registro na ANVISA/MS, Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e selo de conformidade INMETRO.	Descarpack	20,99	6.297,00
Total: R\$ 21.648,00 (Vinte e um mil seiscentos e quarenta e oito reais)					

• PROC9 INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI – CNPJ:07.944.100/0001-15

Item	Qntd	Descrição	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
07	2.000 und	INVÓLUCRO PARA CADÁVER ADULTO , descartável, resistente, reforçado, impermeável, confeccionado em não tecido SMS, medindo aproximadamente 210 cm de comprimento x 80 cm de largura, com zíper frontal ou lateral em U, com no mínimo 04 (quatro) alças para transporte, com etiqueta de identificação, na cor branca ou azul. Embalado individualmente.	Proc9	12,00	24.000,00
08	200 und	INVÓLUCRO PARA CADÁVER INFANTIL , descartável, resistente, reforçado, impermeável, confeccionado em não tecido SMS, medindo aproximadamente 100 cm de comprimento x 50 cm de largura, com zíper frontal ou lateral em U, com no mínimo 04 (quatro) alças para transporte, com etiqueta de identificação, na cor branca ou azul. Embalado individualmente.	Proc9	8,50	1.700,00
09	500 und	INVÓLUCRO PARA CADÁVER OBESO , descartável, resistente, reforçado, impermeável, confeccionado em não tecido SMS, medindo aproximadamente 220 cm de comprimento x 90 cm de largura, com zíper frontal ou lateral em U, com no mínimo 04 (quatro) alças para transporte, com etiqueta de identificação, na cor branca ou azul. Embalado individualmente.	Proc9	14,00	7.000,00
10	300 und	INVÓLUCRO PARA CADÁVER RECÉM-NASCIDO , descartável, resistente, impermeável, confeccionado em não tecido SMS, medindo aproximadamente 60 cm de	Proc9	6,50	1.950,00



		comprimento x 30 cm de largura, com zíper frontal ou lateral em U, com etiqueta de identificação, na cor branca ou azul. Embalado individualmente.			
--	--	--	--	--	--

Total: R\$ 34.650,00 (Trinta e quatro mil seiscents e cinquenta reais)

• MEDISYS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME – CNPJ:14.918.354/0001-24

Item	Qntd	Descrição	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
14	3.000 und	LENÇOL DESCARTÁVEL TNT PARA MACA , constituído por 100% de polipropileno, não estéril, atóxico, na cor branca, com gramatura mínima de 30 g/m ² , com elástico em látex em toda sua extensão, capaz de manter o lençol fixo e estendido sobre a superfície da maca, medindo no mínimo 200 cm de comprimento por 90 cm de largura, sem furos, manchas, rasgos ou outros defeitos, com bordas bem acabadas. Embalado em pacotes com 10 peças. Com registro na ANVISA/ MS.	HNDESC	3,33	9.990,00

Total: R\$ 9.990,00 (Nove mil novecentos e noventa reais)

• INTERJET COMERCIAL LTDA. - EPP – CNPJ:59.403.410/0001-26

Item	Qntd	Descrição	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
18	30 cx	LUVA PROCEDIMENTO NITRÍLICA SEM AMIDO PEQUENA , não estéril, descartável, fabricada em nitrilo, sem pó bioabsorvível, ambidestra, confortável, resistente, textura uniforme e lisa, livre de falhas e/ou furos, totalmente impermeável a água e a outros fluidos. <u>Tamanho Pequeno</u> . Embalada em caixa com 100 unidades. Com registro na ANVISA/MS, Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e selo de conformidade INMETRO. *Indicada para pessoas alérgicas ao látex e ao amido.	Descarpack	23,00	690,00
23	2.000 pr	LUVA CIRÚRGICA 8.5 ANTI-ALÉRGICA ESTERILIZADA , estéril, confeccionada em látex de borracha natural, lubrificada com pó bio-absorvível, formato anatômico nas duas mãos, resistente, alta sensibilidade e conforto, livre de falhas e/ou furos, totalmente impermeável a água e a outros fluidos, com envelope interno indicando as luvas direita e esquerda. Embalado em par com abertura asséptica. Tamanho 8.5. Deverá apresentar registro na ANVISA/MS, Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e selo de conformidade INMETRO.	Descarpack	1,22	2.440,00
26	300 cx	LUVA PROCEDIMENTO LÁTEX NÃO ESTÉRIL MÉDIO CX COM 100,0 UN , não estéril, confeccionada em látex de borracha natural, hipoalergênica, anatômica, lubrificada com pó bio-absorvível, ambidestra, boa elasticidade, confortável, com alta sensibilidade tátil, livre de falhas e/ou furos, totalmente impermeável a água e a outros fluidos. Tamanho Médio. Deverá apresentar registro na ANVISA/MS, Certificado de Aprovação	Descarpack	20,99	6.297,00



		(CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e selo de conformidade INMETRO.			
Total: R\$ 9.427,00 (Nove mil quatrocentos e vinte e sete reais)					

• ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ:31.151.224/0001-28

Item	Qntd	Descrição	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
25	300 cx	LUVA PROCEDIMENTO LÁTEX NÃO ESTÉRIL GRANDE CX COM 100,0 UN , não estéril, confeccionada em látex de borracha natural, hipoalergênica, anatômica, lubrificada com pó bio-absorvível, ambidestra, boa elasticidade, confortável, com alta sensibilidade tátil, livre de falhas e/ou furos, totalmente impermeável a água e a outros fluidos. Tamanho Grande. Deverá apresentar registro na ANVISA/MS, Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e selo de conformidade INMETRO.	Medix	21,93	6.579,00

Total: R\$ 6.579,00 (Seis mil quinhentos e setenta e nove reais)

Valor Total: R\$ 82.667,00 (Oitenta e dois mil seiscentos e sessenta e sete reais)

Goiânia, 29 de agosto de 2019.

Fátima Mrué
Secretária



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2019 – SAÚDE
(AVISO DE RESULTADO)

A Secretaria de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do **Pregão Eletrônico n° 043/2019 – SAÚDE**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** – condicionado à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte em atendimento ao Decreto nº 8.538 de 08/10/2015 o qual normatiza a exclusividade da participação destas empresas em itens de licitações cujos valores unitários somem o valor máximo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), **exceto os itens 01, 02 e 03** – processo Bee 3307, cujo objeto é **Aquisição de materiais permanentes (Equipamentos: Freezer vertical, Mesa Refrigerada, Cilindro co2 e Regulador de Pressão)** para atender as necessidades da Coordenadoria do Serviço de Verificação de Óbitos – SVO e da Diretoria de Vigilância em Zoonoses – DVZ da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, **conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos**. Todos os itens ficaram com os preços dentro da média dos valores estimados no processo, exceto **o item 04** que restou **FRACASSADO**, devido ao valor ofertado permanecer acima da média do estimado, mesmo após nova cotação do item. Diante dessas informações, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR** as despesas conforme relacionado abaixo:

• LUIS ROBERTO BOSCARIOL EIRELI ME – CNPJ: 03.796.347/0001-80

Item	Qntd	Descrição	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
01	01 und	FREEZER VERTICAL DE ULTRA BAIXA TEMPERATURA e específico para armazenamento científico com capacidade mínima para 120 litros ; com temperatura de trabalho de -50°C à -86°C, controle de temperatura microprocessado com teclado de entrada de dados e painel digital frontal com tela touch screen de fácil operação com as funções: controle de temperatura, monitoração e alarme, sistema completo de alarme sonoro e visual de máxima e mínima temperatura, porta aberta, limpeza de filtro, desvios de temperatura, alimentação elétrica ausente, botão silenciador de alarme sonoro, sistema de backup da bateria com carregador automático em casos de falha no fornecimento de energia, cabine externa fabricada em aço inoxidável polido com no mínimo 2 compartimentos deslizantes e ajustáveis/ removíveis, isolamento térmico projeto em poliuretano e porta frontal com revestimento que garanta isolamento térmico e baixo consumo de energia com sistema de aquecimento que evite a formação de gelo e umidade, puxador anatômico resistente, sistema de refrigeração através de compressores de 1 a 1,5 HP, gases	Coldlab Modelo: CL 120-80V	22.900,00	22.900,00



		<p>de refrigerantes 100% livres de CFC, rodízios com freios para facilitar a locomoção, porta frontal com possibilidade de uso de cadeado; silencioso e isento de vibração; voltagem 220V/ 60Hz; presença de bateria recarregável para casos de falha de energia; ponto do condensador de fácil acesso e de simples remoção para limpeza e que dispense a remoção do equipamento para sua retirada. Manual em português; <u>Garantia mínima do fabricante de 24 (vinte e quatro) meses.</u> <u>Produto com certificado de qualidade ISO;</u> <u>Com Registro na ANVISA/MS.</u></p> <p>.Destinado ao Serviço de Verificação de Óbitos</p>			
02	01 und	<p>FREEZER VERTICAL DE ULTRA BAIXA TEMPERATURA e específico para armazenamento científico com <u>capacidade mínima para 202 litros</u>; com temperatura de trabalho de -50°C à -86°C, controle de temperatura microprocessado com teclado de entrada de dados e painel digital frontal com tela touch screen de fácil operação com as funções: controle de temperatura, monitoração e alarme, sistema completo de alarme sonoro e visual de máxima e mínima temperatura, porta aberta, limpeza de filtro, desvios de temperatura, alimentação elétrica ausente, botão silenciador de alarme sonoro, sistema de backup da bateria com carregador automático em casos de falha no fornecimento de energia, cabine externa fabricada em aço inoxidável polido com no mínimo 2 compartimentos deslizantes e ajustáveis/ removíveis, isolamento térmico projeto em poliuretano e porta frontal com revestimento que garanta isolamento térmico e baixo consumo de energia com sistema de aquecimento que evite a formação de gelo e umidade, puxador anatômico resistente, sistema de refrigeração através de compressores de 1 a 1,5 HP, gases de refrigerantes 100% livres de CFC, rodízios com freios para facilitar a locomoção, porta frontal de fácil acesso com possibilidade de uso de cadeado; silencioso e isento de vibração; voltagem 220V/ 60Hz; presença de bateria recarregável para casos de falha de energia; ponto do condensador de fácil acesso e de simples remoção para limpeza e que dispense a remoção do equipamento para sua retirada. <u>Garantia mínima do fabricante de 24 (vinte e quatro) meses.</u> <u>Produto com certificado de qualidade ISO;</u> <u>Com Registro na ANVISA/MS.</u></p>	<p>Coldlab Modelo: CL 200-80V</p>	24.700,00	24.700,00



		1. Destinado ao Laboratório da Diretoria de Vigilância em Zoonoses.			
Total: R\$ 47.600,00 (Quarenta e sete mil e seiscentos reais)					

• COMLAB PARTES E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ: 04.186.630/0001-53

Item	Qntd	Descrição	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
03	01 und	<p>MESA REFRIGERADA para triagem e processamento de mosquitos vetores de arboviroses; com capacidade aproximada de 140 tubos; faixa de operação de -20°C à +20°C; Componentes: mesa auxiliar de trabalho, módulo de refrigeração e base para armazenamento dos equipamentos de refrigeração; Confeccionada em aço carbono com tratamento anticorrosivo, pintura eletrostática e chapa de aço inoxidável com abertura central para encaixe do módulo de refrigeração; medindo aproximadamente 1.400mm x 1.200mm x 730mm; Módulo de refrigeração composto por unidade condensadora tipo hermética com gás refrigerante, sistema de comando eletroeletrônico, com controlador de temperatura digital microprocessado; indicadores luminosos, fusíveis de proteção e chave geral; Câmara de refrigeração confeccionada em aço inoxidável, com isolamento térmico e tubos de cobre; Suporte com capacidade aproximada de 140 tubos, com 3cm de diâmetro e 3,5cm de profundidade, base confeccionada em aço carbono com tratamento anticorrosivo, pintura eletrostática e aço inoxidável com rodízios giratórios para locomoção e higienização do equipamento; Alimentação: 220V; Manual em português. Produto com certificações qualidade ISO. Garantia de 12 meses.</p> <p>2. Destinado ao Laboratório da Diretoria de Vigilância em Zoonoses.</p>	Eletrosipitalar Modelo: EL0821	72.000,00	72.000,00

Total: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)

• SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI – CNPJ: 29.843.035/0001-74

Item	Qntd	Descrição	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
05	05 und	<p>REGULADOR DE PRESSÃO Regulador de pressão CO2 com 02 manômetros, com 02 saída, conexão de entrada 1/2" (padrão CO2 ABNT) sendo a Pressão Máx. de Entrada: 80 kgf/cm²; Pressão Máx. de Saída: 5 kgf/cm²; Fluido de Trabalho: Gás Carbônico; Conexão de Entrada: Porca Rosca Direita Interna 0,830"-14NGO (ABNT 209-1); Conexão de Saída: Porca Rosca Direita</p>	Famabras	310,00	1.550,00



	1/2"UNF-20 (para mangueiras de 1/4"); Manômetro de Entrada: Diâmetro Nominal 52mm, Caixa em Latão Forjado, Componentes Internos em Latão, Escala 140 kgf/cm ² x 2000 lbf/pol ² com Tarja Indicativa de Troca de Cilindro; Manômetro de Saída: Diâmetro Nominal 52mm, Caixa em Latão Forjado, Componentes Internos em Latão, Escala 0 à 5 kgf/cm ² com Tarjas Indicativas de Pressão; Garantia de 12 meses. .Destinado ao Laboratório da Diretoria de Vigilância em Zoonoses.			
Total: R\$ 1.550,00 (Um mil quinhentos e cinquenta reais)				

Valor Total: R\$ 121.150,00 (Cento e vinte e um mil cento e cinquenta reais)

Goiânia, 29 de agosto de 2019.

Fátima Mrué
Secretária

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2019 – SAÚDE
(AVISO DE RESULTADO)

A Secretaria de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do **Pregão Eletrônico n° 052/2019 – SAÚDE**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** – processo Bee 5980, cujo objeto é **Aquisição de Hipoclorito de sódio para atender as necessidades da SMS de Goiânia, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos**. O item ficou com o preço dentro da média dos valores estimados no processo. Diante dessas informações, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR** a despesa conforme relacionado abaixo:

• OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS PARA LABORALORIOS LTDA. – CNPJ: 05.895.525/0001-56

Item	QUANTIDADE	DESCRIPÇÃO	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
1	50.000	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% (cloro ativo) frasco com 1 litro. Com registro ANVISA/MS e RDC n° 59 de 27/06/2000 – BPF.	TEX CLOR	1,87	93.500,00
Total: R\$ 93.500,00 (Noventa e três mil e quinhentos reais)					

Valor total do processo: 93.500,00 (Noventa e três mil e quinhentos reais)

Goiânia, 05 de setembro de 2019.

Fátima Mrué
Secretária

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164, 165, 166
e 167 de 2018, REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2018 – SRP**

Interessado: Prefeitura Municipal de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde

Processo Bee nº: 1591/2018

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da SMS de Goiânia, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos

Prazo: 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do extrato da ata.

Retificação: Ata nº 165/2018 - Troca da marca Ágila pela marca Novafarma do produto referente ao item 22 e redução do valor unitário do mesmo de R\$ 10,50 para R\$ 10,36, alterando também o valor total da empresa e do processo, conforme Processo nº 78887541/2019.

Onde se lê:
• Científica Média Hospitalar Ltda. – CNPJ: 07.847.837/0001-10

Item	Qntd.	Descrição	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
02	3.000 Frasco	Água Destilada Frasco Fr. C/1000,0 mL	JP	4,60	13.800,00
06	2.000 Ampola/ Frasco	Deslanosídeo 0,2 mg/mL Injetável Ampola Fr. C/2,0 mL	União Química	1,47	2.940,00
10	1.000 Ampola/ Frasco	Etilefrina Cloridrato 10 mg/mL Injetável Ampola	União Química	1,08	1.080,00
13	2.000 Ampola/ Frasco	Gluconato Cálcio 10 % Injetável Fr. C/10,0 mL	Isofarma	1,52	3.040,00
22	5.000 Ampola/ Frasco	Sulbactam Sódico 0,5 g + Ampicilina 1 g Pó + Diluente Ampola	Agila	10,50	52.500,00
25	60.000 Frasco	Tramadol 50 mg/mL Ampola Fr. C/2,0 mL	Teuto	0,9166	54.996,00
26	4.700 Ampola/ Frasco	Vancomicina Cloridrato 500 mg Pó Liófilo P/ Injetável Frasco 10 mL	Teuto	3,8116	17.914,52
Total: R\$ 146.270,52 (Cento e quarenta e seis mil duzentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos)					

Valor Total: R\$ 1.836.775,52 (Um milhão oitocentos e trinta e seis mil setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

Leia se:

• Científica Médica Hospitalar Ltda. – CNPJ: 07.847.837/0001-10

Item	Qntd.	Descrição	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
02	3.000 Frasco	Água Destilada Frasco Fr. C/1000,0 mL	JP	4,60	13.800,00
06	2.000 Ampola/ Frasco	Deslanosídeo 0,2 mg/mL Injetável Ampola Fr. C/2,0 mL	União Química	1,47	2.940,00



10	1.000 Ampola/ Frasco	Etilefrina Cloridrato 10 mg/mL Injetável Ampola	União Química	1,08	1.080,00
13	2.000 Ampola/ Frasco	Gluconato Cálcio 10 % Injetável Fr. C/10,0 mL	Isofarma	1,52	3.040,00
22	5.000 Ampola/ Frasco	Sulbactam Sódico 0,5 g + Ampicilina 1 g Pó + Diluente Ampola	NovaFarma	10,36	51.800,00
25	60.000 Ampola/ Frasco	Tramadol 50 mg/mL Ampola Fr. C/2,0 mL	Teuto	0,9166	54.996,00
26	4.700 Ampola/ Frasco	Vancomicina Cloridrato 500 mg Pó Liófilo P/ Injetável Frasco 10 mL	Teuto	3,8116	17.914,52

Total: R\$ 145.570,52 (Cento e quarenta e cinco mil quinhentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos)

Valor Total: R\$ 1.836.075,52 (Um milhão oitocentos e trinta e seis mil setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

Fátima Mrué
Secretária

**PORTARIA SME Nº 524, de 29 de agosto de 2019**

Constitui Comissão de Sindicância e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, e no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, e no art. 165 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), e

CONSIDERANDO:

I) O Encaminhamento nº 0041/2019 de lavra da Diretoria de Gestão de Pessoas/SME (fls. 03) e demais documentos juntados, que dão notícia de que o servidor Joseph Bryan Portela dos Santos, Matrícula Funcional nº 863491-2, Assistente Administrativo Educacional, com lotação no Cmei Jardim Europa II, supostamente tenha infringido o disposto no art. 142, inciso XVIII da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia).

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância integrada pelos servidores: Arivaldo Alves Vila Real, Matrícula Funcional nº 1077449-1, PE-II, Apoio Técnico Professor, lotado na Advocacia Setorial/Gabinete, Abadia Helenice Gonçalves Mota, PE-II, Matrícula Funcional nº 254762-2, Apoio Técnico Professor, lotada na Advocacia Setorial/Gabinete e Iraildes Santos Gonçalves, PE-II, Matrícula Funcional nº 437778-3/4, Apoio Técnico Professor, lotada na Advocacia Setorial/Gabinete para, sob a presidência do primeiro e secretariada pela última, apurar os fatos denunciados constantes no Processo de nº 78732245.

Art. 2º A Comissão, ora composta, deverá concluir seus trabalhos, com a apresentação de relatório conclusivo quanto aos fatos apurados, no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PORTARIA SME Nº 525, de 29 de agosto de 2019**

Constitui Comissão de Sindicância e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, e no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, e no art. 165 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), e

CONSIDERANDO:

I) O Encaminhamento nº 0040/2019 de lavra da Diretoria de Gestão de Pessoas/SME (fls. 03) e demais documentos juntados, que dão notícia de que a servidora Ana Cristina Bezerra de Carvalho, Matrícula Funcional nº 1375695-1, Agente de Apoio Educacional, com lotação no Cmei Jardim Europa II, supostamente tenha infringido o disposto no art. 142, inciso XVIII da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia).

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância integrada pelos servidores: Arivaldo Alves Vila Real, Matrícula Funcional nº 1077449-1, PE-II, Apoio Técnico Professor, lotado na Advocacia Setorial/Gabinete, Abadia Helenice Gonçalves Mota, PE-II, Matrícula Funcional nº 254762-2, Apoio Técnico Professor, lotada na Advocacia Setorial/Gabinete e Iraildes Santos Gonçalves, PE-II, Matrícula Funcional nº 437778-3/4, Apoio Técnico Professor, lotada na Advocacia Setorial/Gabinete para, sob a presidência do primeiro e secretariada pela última, apurar os fatos denunciados constantes no Processo de nº 78732334.

Art. 2º A Comissão, ora composta, deverá concluir seus trabalhos, com a apresentação de relatório conclusivo quanto aos fatos apurados, no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PORTARIA N.º 210/2019**

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, nomeado através do Decreto nº 698 de 05 de abril de 2018 e tendo em vista o disposto no art. 27 da Lei Complementar nº. 276 de 03 de junho de 2015, e considerando a Solicitação BEE nº 15835,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **Sebastião Alves Pereira**, matrícula nº 734870, CPF nº283.493.421-53, ocupante do cargo de Gerente de Construção e Reforma de Edificações desta Secretaria, como responsável pelo acompanhamento de aquisição de betoneira, 400 litros com motor monofásico 2 cv, 220 V, conforme Solicitação BEE nº 15835.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 09 dias do mês de setembro de 2019.

Engº Dolzonan da Cunha Mattos

Secretário

**PORTARIA Nº 088/2019**

O PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

- CONSIDERANDO

1 – O que consta no Processo Nº 79821/2019 e na Declaração expedida pelo Departamento de Compras, constante de fls. 21, do citado processo,

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR** a realização de despesa por Dispensa de Licitação de acordo com o artigo 29, inciso II, da Lei Federal Nº 13.303/2016, **para aquisição de 50 (cinquenta) litros de óleo lubrificante 15w40 para 7.500 km e 20 (vinte) filtros de óleo**, conforme especificações no Memorando de fls. 03 do presente processo, que teve como vencedora da cotação de preços a empresa, **AUTO PEÇAS E ELÉTRICA CHITÃO**, CNPJ de nº 05.326.684/0001-30, no valor total de **R\$ 1.460,00 (um mil, quatrocentos e sessenta reais)**, em conformidade com a proposta apresentada e Mapa de Preços constantes das fls.06.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS, aos 05 de setembro de 2019.

Eng. Civil BENJAMIN KENNEDY MACHADO DA COSTA
Presidente

**PORTARIA Nº 091/2019****REVOGA PORTARIA**

O PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO:

- que O Grupo de Trabalho constituído pela Portaria de nº 004/2019, de 05/02/2019, não se efetivou no trabalho para o qual foi criado,

RESOLVE:

1 - REVOGAR, na data de hoje, a citada Portaria, sem nenhuma ressalva.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS, aos 06 de setembro de 2019.

Eng. Civil BENJAMIN KENNEDY MACHADO DA COSTA
Presidente

**EXTRATO DO CONTRATO DE LOCACÃO DE IMÓVEL Nº 044/2019-AJU****Processo Administrativo nº 79708160/2019**

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG** e **LOURIVAL XAVIER NASCIMENTO**

DATA: Goiânia, 30 de agosto de 2019.

REPRESENTANTES:

COMURG – Aristóteles de Paula e Sousa Sobrinho – **PRESIDENTE**, José Antônio de Oliveira e Silva – **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO** e Alzirio Francisco Barbosa – **DIRETOR OPERACIONAL**

LOCADOR: Lourival Xavier Nascimento - LOCADOR.

FINALIDADE: Locação de imóvel situado na Rua Manuel Mendonça, Qd. 11, Lt. 05 – Setor Rio Formoso onde está situado Ponto de Apoio e Varrição da Comurg.

PRAZO: Doze (12) meses.

VALOR DO ADITIVO: Global: **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais).

FORO: Goiânia - GO.

Aristóteles de Paula e Sousa Sobrinho
PRESIDENTE

José Antônio de Oliveira e Silva
DIRETOR ADM-FINANCEIRO

Alzirio Francisco Barbosa
DIRETOR OPERACIONAL

Av. Nazareno Roriz, Nº 1122, Vila Aurora – Goiânia – Goiás
CEP 74.405.010
Fone: (62) 3524-8580



EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2019

PROCESSO Nº: 2019/0000250

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Goiânia

CONTRATADA: J. R. MACHADO COMERCIO E SERVIÇOS ME. CNPJ: 01.756.582/0001-01

OBJETO: Fornecimento de medalhas da Comenda do Mérito.

VALOR TOTAL: R\$ 7.410,90 (sete mil e quatrocentos e dez reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2019



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2019

PROCESSO Nº: 2019/0000250

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Goiânia

CONTRATADA: INTERMÉDIO BRINDES LTDA. CNPJ: 21.883.166/0001-73

OBJETO: Fornecimento de medalhas da Comenda do Mérito.

VALOR TOTAL: R\$ 14.101,50 (quatorze mil e cento e um reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2019



EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2019

PROCESSO Nº: 2019/0000250

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Goiânia

CONTRATADA: A. L. NOGUEIRA COMERCIO E SERVIÇOS ME. CNPJ: 10.400.122/0001-29

OBJETO: Fornecimento de medalhas da Comenda do Mérito.

VALOR TOTAL: R\$ 8.649,38 (oito mil e seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2019

EDITAL DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

PREMIUM AUTO SOM & ACESSORIOS LTDA ME, CNPJ/CPF nº 33.078.876/0001-00, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada para a(s) seguinte(s) atividade(s): comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, desenvolvida(s) na Avenida Mutirão, Quadra: 26, Lote:11, Sala 11, nº 2199, Setor Marista, Goiânia, Go, CEP: 74.150.340.